

**ESCOLA DE COMANDO E ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO**

Maj Inf RODRIGO ROZAS

**Os principais fatores e desafios que influenciam as
operações de paz multidimensionais da Organização das
Nações Unidas na atualidade**



Rio de Janeiro

2019

Maj Inf RODRIGO ROZAS

**Os principais fatores e desafios que influenciam as
operações de paz multidimensionais da Organização das
Nações Unidas na atualidade**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Escola de Comando e
Estado-Maior do Exército, como requisito
parcial para a obtenção do título de
Especialista em Ciências Militares, com
ênfase em Defesa Nacional.

Orientador: Ten Cel Inf José Roberto de Vasconcellos Cruz

Rio de Janeiro

2019

Maj Inf RODRIGO ROZAS

Os principais fatores e desafios que influenciam as operações de paz multidimensionais da Organização das Nações Unidas na atualidade

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Defesa Nacional.

Aprovado em _____ de _____ de _____.

COMISSÃO AVALIADORA

José Roberto de Vasconcellos Cruz – Ten Cel Inf - Presidente
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

Anderson Luiz Alves Figueiredo - Maj - 1º Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

Orlando Mattos Sparta de Souza - Maj - 2º Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador Ten Cel Inf José Roberto de Vasconcellos Cruz meus sinceros agradecimentos pelas constantes orientações e por toda a atenção dispensada na realização deste trabalho.

Aos meus pais Hamilton Rozas e Maria das Graças Rozas, pelo amor irrestrito e pelos sonhos não realizados em prol de um futuro melhor para os filhos.

A minha esposa Elisângela pelo amor, pela compreensão, pelo respeito, enfim por ser a pessoa que decidiu me amar e que agradeço a Deus por fazer parte da minha vida.

As minhas filhas Débora e Isabela pelo amor incondicional que me fortalece a cada dia.

E ao Senhor dos Exércitos por me guardar debaixo de Suas santas e poderosas asas todos os momentos da minha vida.

“Importante não é ver o que ninguém nunca viu, mas sim, pensar o que ninguém nunca pensou sobre algo que todo mundo vê”. (Arthur Schopenhauer)

RESUMO

Com o fim da Guerra Fria novos atores surgiram no cenário mundial, fazendo com que a natureza dos conflitos, antes balizados por duas ideologias claras e antagônicas, passassem a abranger diferentes propósitos e finalidades. O aumento da complexidade das interações entre diferentes grupos, levaram a uma evolução das operações conduzidas pela ONU. As operações de paz tradicionais, essencialmente militares voltadas para o monitoramento e a manutenção dos acordos de cessar-fogo, foram substituídas por operações multidimensionais, intencionadas a buscar um ambiente seguro, em áreas pós-conflito, pela conjugação de ações militares, policiais e civis. Neste contexto, o conceito de proteção de civis cresceu em relevância, uma vez que a população existente nas áreas conflagradas passou a ficar exposta a diversas situações de riscos e abusos. Não obstante, tem sido cada vez mais comum e necessário o uso da força por parte da ONU, o que tem exigido o desenvolvimento de verdadeiros líderes, não só militares, mas, também, civis. Outro grave obstáculo às operações de paz multidimensionais é a precária condição interna dos países anfitriões, visto que tal situação compromete a realização das atividades em campo, bem como, coloca em risco a integridade física dos integrantes da missão. Do exposto, percebe-se que a incerteza e a imprevisibilidade do ambiente em que são conduzidas as atuais missões de paz das Nações Unidas têm trazido ao tabuleiro internacional novos desafios e um amplo espectro de fatores que têm impactado, de forma direta, a condução e a consecução dos objetivos dessas operações, sendo o estudo destes óbices o principal foco deste trabalho.

Palavras-chave: Fatores. Desafios. Operações multidimensionais. Nações Unidas.

ABSTRACT

With the end of the Cold War new actors emerged on the world scenario making the nature of conflicts, once marked by two clear and antagonistic ideologies, come to encompass different purposes and goals. The increasing complexity of interactions between different groups has led to an evolution of UN-led operations. Traditional peacekeeping operations, essentially military aimed to monitoring and maintaining ceasefire agreements, have been replaced by multidimensional operations aimed at seeking a safe post-conflict environment by combining military, police and civilian action. In this context, the concept of protection of civilians has grown in relevance as the population in the conflagrated areas has been exposed to various situations of risk and abuse. Besides, the use of force by the UN has become increasingly common and necessary, which has required the development of true leaders, not only military but also civilian. Another serious obstacle to multidimensional peacekeeping operations is the precarious internal condition of host countries, as this compromises the conduct of field activities and jeopardizes the physical integrity of mission members. From the foregoing, it is clear that the uncertainty and unpredictability of the environment in which the current United Nations peacekeeping missions have been conducted have brought new challenges and a broad spectrum of factors that have directly impacted the conduction and the achievement of the objectives of the operations, being the study of these obstacles the main focus of this paper.

Keywords: Factors. Challenges. Multidimensional operations. United Nations.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Missões de paz da ONU em andamento.....	19
Figura 2 – IDP Camp Bentiu.....	34
Figura 3 – POC Camp Bentiu.....	35
Figura 4 – Comando e controle em operações de paz multidimensionais.....	40
Figura 5 – Formas de liderança e os níveis de comando.....	44
Figura 6 – Pilares da Liderança Militar.....	45
Figura 7 – Gen Santos Cruz como Force Commander da MONUSCO.....	47
Figura 8 – Comboio de suprimento no Sudão do Sul.....	54
Figura 9 – Brigada de Intervenção da MONUSCO.....	59
Figura 10 – Evolução das operações de paz da ONU.....	62

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Efetivos militares e policiais empregados nas operações de paz.....	20
Gráfico 2 – Crescimento populacional por continentes.....	51
Gráfico 3 – Contribuição da infraestrutura para o crescimento econômico.....	53
Gráfico 4 – Fatalidades de <i>peacekeepers</i> por ano.....	58

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 PROBLEMA.....	13
1.2 OBJETIVOS.....	13
1.2.1 Objetivo Geral	14
1.2.2 Objetivos Específicos	14
1.3 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO.....	14
1.4 RELEVÂNCIA DO ESTUDO.....	15
2 REFERENCIAL TEÓRICO	17
2.1 A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU).....	17
2.1.1 As operações de paz multidimensionais	20
2.1.2 O espectro de ação das operações de paz	24
2.1.3 Operações multidimensionais na atualidade	25
3 METODOLOGIA	27
3.1 TIPOS DE PESQUISA.....	27
3.2 UNIVERSO E AMOSTRA.....	28
3.3 COLETA DE DADOS.....	28
3.4 TRATAMENTO DOS DADOS.....	29
3.5 LIMITAÇÕES DO MÉTODO.....	30
4 OS PRINCIPAIS FATORES PRESENTES NAS ATUAIS OPERAÇÕES DE PAZ MULTIDIMENSIONAIS	31
4.1 A PROTEÇÃO DE CIVIS.....	31
4.2 A LIDERANÇA CIVIL E MILITAR NAS OPERAÇÕES.....	38
4.2.1 A Liderança Civil na ONU	38
4.2.2 A Liderança Militar nas operações de paz	43
5 OS PRINCIPAIS DESAFIOS PARA AS OPERAÇÕES DE PAZ NA ATUALIDADE	48
5.1 A DEFICIENTE ESTRUTURA INTERNA DOS PAÍSES ANFITRIÕES.....	48
5.2 O USO DA FORÇA NAS OPERAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS.....	55
6. CONCLUSÃO	62
7. REFERÊNCIAS	66

1 INTRODUÇÃO

Com o fim da Guerra Fria novos atores surgiram no cenário mundial, fazendo com que a natureza dos conflitos, antes balizados por duas ideologias claras e antagônicas, passassem a abranger diferentes propósitos e finalidades. Nesse contexto, o papel da Organização das Nações Unidas (ONU) também evoluiu, levando a um considerável aumento no número de operações de paz conduzidas em várias partes do mundo.

A ordem mundial multipolarizada incrementou sobremaneira a complexidade da missão da ONU em manter e promover a paz e a segurança internacional, uma vez que, a partir daquele momento, o desafio não se limitava apenas a disputa entre Estados, mas evitar que os confrontos prejudicassem a vida, a liberdade e a promoção dos direitos humanos das populações (FILHO, 2013, p.38).

No intuito de garantir o cumprimento das novas atribuições, a ONU tem buscado ampliar seus meios de atuação, adotando uma postura mais ativa e, por vezes, enérgica, podendo, se for o caso, empregar o uso da força em determinadas situações.

Desse modo, percebeu-se um crescimento significativo na adoção de resoluções sob o Capítulo VII da Carta da Organização das Nações Unidas, o que faculta à organização o emprego dos meios necessários para o restabelecimento de um ambiente seguro e para a garantia dos direitos da população local. Como exemplo, no ano de 2017, dez das dezesseis operações de manutenção da paz da ONU cumpriram mandatos sob o respaldo do Capítulo VII (AGUILAR *et al.*, 2017, p.1).

O referido capítulo da Carta da ONU prevê em seus artigos 41 e 42:

41. O Conselho de Segurança decidirá sobre as medidas que, sem envolver o emprego de forças armadas, deverão ser tomadas para tornar efetivas suas decisões e poderá convidar os membros das Nações Unidas a aplicarem tais medidas. Estas poderão incluir a interrupção completa ou parcial das relações econômicas, dos meios de comunicação ferroviários, marítimos, aéreos, postais, telegráficos, radiofônicos, ou de outra qualquer espécie e o rompimento das relações diplomáticas. 42. No caso de o Conselho de Segurança considerar que as medidas previstas no artigo 41 seriam ou demonstraram que são inadequadas, poderá levar a efeito, por meio de forças aéreas, navais ou terrestres, **a ação que julgar necessária para manter ou restabelecer a paz e a segurança internacionais**. Tal ação poderá compreender demonstrações, bloqueios e outras operações, por parte das forças aéreas, navais ou terrestres dos membros das Nações Unidas (NAÇÕES UNIDAS, 2019, grifo nosso).

Com o término da bipolaridade na arquitetura mundial os conflitos intraestatais se avolumaram, tornando-se o principal foco de instabilidade em várias áreas do globo. Na África, na América Latina e no Oriente Médio, disputas étnicas-religiosas, governos autoritários, busca por áreas de influência, o terrorismo e severas dificuldades socioeconômicas têm potencializado a ocorrência de conflitos armados, acarretando graves danos aos habitantes locais.

Vários Estados dessas regiões perderam a capacidade de se autogerenciar, ficando a mercê de toda sorte de problemas intra e transfronteiriços, tornando-se verdadeiros Estados falidos. Segundo PENA (2019), “o conceito de Estado falido refere-se ao grau de vulnerabilidade diante de conflitos, guerras externas ou internas e desagregação socioeconômica de seus habitantes”.

O atual estado de coisas baseado em um conjunto de novos e diferentes atores interagindo de forma e em áreas distintas, levaram a uma evolução das operações conduzidas pela ONU. As operações de paz tradicionais, essencialmente militares voltadas para o monitoramento e a manutenção dos acordos de cessar-fogo, foram substituídas por operações multidimensionais, intencionadas a buscar um ambiente seguro em áreas pós-conflito pela conjugação de ações militares, policiais e civis (MAIDANA, 2012, p.47).

No bojo das operações multidimensionais o conceito de proteção de civis cresceu em relevância. O novo contexto dos conflitos expôs a população das áreas conflagradas a diversas situações de vulnerabilidades e abusos, gerando, com isso, uma maior preocupação com as questões humanitárias e com a responsabilidade de proteger¹ (UN, 2015, p.18).

Diante desse cenário incerto e imprevisível, a importância da Organização das Nações Unidas para o bem-estar internacional tem sido inquestionável, em especial na proteção dos direitos humanos em áreas deflagradas. Contudo, a nova realidade mundial tem trazido ao tabuleiro internacional novos desafios e um amplo espectro de fatores que tem impactado de forma direta o cumprimento das missões da ONU, sendo este o principal foco deste trabalho.

¹ A Responsabilidade de Proteger (R2P na sigla em inglês) é um princípio adotado pelos Estados membros da ONU que prescreve a responsabilidade de todos na proteção da população contra o genocídio, crimes de guerra, limpeza étnica e crimes contra a humanidade (UN, 2015, p.18).

1.1 PROBLEMA

A arquitetura mundial pós Guerra Fria tem se caracterizado pela complexidade das interações entre diferentes *global players*. A bipolaridade ideológica que, de certa forma, mantinha certa estabilidade no âmbito internacional, cedeu lugar a uma multipolaridade na qual diversos atores tem desempenhado papéis importantes, não só a nível regional mas, também, no cômputo global.

Estados soberanos, Organizações Não-Governamentais (ONG) e grupos terroristas são exemplos de atores presentes em várias áreas conflituosas, com os quais a ONU deve interagir, ou mesmo coagir, no intuito de cumprir sua missão de manutenção e promoção da paz e da segurança internacional.

Não obstante, o fenômeno da globalização potencializou as relações internacionais, uma vez que o avanço dos meios de transporte e comunicação ampliou significativamente o fluxo de informações e de pessoas, tornando as fronteiras mais permeáveis, o que tem comprometido a soberania das nações.

Essa nova conjuntura tem se apresentado extremamente desafiadora aos países, em especial àqueles suscetíveis às influências externas e às Nações Unidas, exigindo, assim, um profundo entendimento dos vários fatores que estão presentes e atuantes nos dias atuais.

Desse modo, e tendo por base que toda investigação nasce de um questionamento teórico ou prático que a motive, a presente pesquisa se depara com o seguinte problema:

Como a Organização das Nações Unidas tem adequado suas operações ao atual cenário internacional?

1.2 OBJETIVOS

A fim de se traçar, por meio de uma adequada fundamentação teórica, a sistemática para a solução da questão levantada como problema de investigação, serão definidos o objetivo geral e os objetivos específicos deste trabalho.

Segundo Lakatos (2003), o objetivo geral “está ligado a uma visão global e abrangente do tema”, enquanto os objetivos específicos “apresentam caráter mais concreto. Têm função intermediária e instrumental, permitindo, de um lado, atingir o objetivo geral e, de outro, aplicá-lo a situações particulares”.

1.2.1 Objetivo geral

No intuito de delinear o caminho a ser traçado para a elucidação do questionamento levantado, esta pesquisa terá como objetivo geral:

- Estudar os principais fatores e desafios que influenciam as operações da ONU na atualidade.

1.2.2 Objetivos específicos

A fim de viabilizar a consecução do objetivo geral de estudo, foram formulados objetivos específicos descritos abaixo, de forma a encadear de forma lógica o raciocínio e a fundamentação da pesquisa:

- a. Identificar os principais fatores que influenciam as operações da ONU no atual cenário internacional;
- b. Identificar os principais desafios presentes no atual contexto das operações de paz;
- c. Verificar em que medida a ONU tem adequado suas operações a nova realidade da conjuntura internacional.

1.3 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

A atual arquitetura mundial tem sido caracterizada pela grande complexidade e pelo elevado grau de incerteza nas relações entre os diversos atores internacionais. Dentre estes atores, destaca-se a Organização da Nações Unidas, entidade supranacional voltada para a manutenção e promoção da paz e da segurança global. No intuito de facilitar o entendimento e a consecução do estudo, faz-se necessário uma delimitação temporal, espacial e conceitual do assunto referente ao tema.

Inicialmente, cabe destacar que as operações estudadas na pesquisa são aquelas conduzidas sob a égide da ONU, sendo esta a primeira e ampla delimitação do estudo. A análise da evolução destas operações foi restrita aos principais fatores e desafios que levaram às mudanças na essência das missões de paz, destacando as suas principais inovações.

Nesse sentido, é importante destacar que, apesar de existirem uma grande gama de fatores e desafios que influenciam as operações da ONU, este trabalho limitou-se a abordar apenas os julgados mais relevantes. Assim, como fatores foram estudadas a necessidade de proteção de civis e a liderança civil e militar nas operações. Já como desafios foram abordadas as condições internas dos Estados anfitriões e o uso da força por parte da ONU.

Com relação a delimitação temporal, a pesquisa teve como foco as operações de paz conduzidas no período pós Guerra Fria, fruto das profundas mudanças ocorridas no mundo que impactaram as ações das Nações Unidas.

No tocante a delimitação espacial, o trabalho buscou verificar as operações de paz conduzidas no continente africano e na América Latina, visto que tais missões tem sido desenvolvidas em um ambiente multidimensional, com a presença e atuação de diversos atores.

Por fim, no que diz respeito a delimitação conceitual, a investigação centrou-se nas operações multidimensionais da ONU, abordando os principais fatores e desafios vivenciados na condução de tais operações, explicitados acima.

1.4 RELEVÂNCIA DO ESTUDO

Este tópico busca apresentar os principais pontos que justificam a importância desta pesquisa, não só para o público militar, mas, também, para a sociedade civil. Desse modo, a relevância desta proposta está apoiada nos seguintes aspectos:

No tocante a importância histórica, o assunto tem como foco as operações conduzidas pela ONU, o que por si só garante a pertinência de seu estudo, uma vez que tais operações surgiram e evoluíram juntamente com a história mundial, tendo como grandes marcos de inflexão fatos históricos extremamente marcantes para a civilização, tais como a Primeira e a Segunda Guerra Mundial.

Com relação ao aspecto socioeconômico dos países, a questão traz uma reflexão sobre como as operações sofrem influência dessas adversidades, podendo dificultar, ou mesmo comprometer, o cumprimento dos mandatos, bem como, ocasionar graves crises humanitárias.

Não obstante, a temática das Operações de Paz se insere no âmbito das Ciências Militares, configurando um assunto de extrema relevância e aplicabilidade. No âmbito interno, a Estratégia Nacional de Defesa (2016) definiu como diretriz a

preparação das Forças Armadas para desempenharem operações internacionais de apoio à política exterior do Brasil, fato que avultou de importância tal tema no sistema de Defesa do país. Pelo prisma internacional, as missões de paz têm sido um relevante mecanismo de segurança e de defesa dos direitos humanos, sendo tema de interesse comum no concerto das nações.

Cabe destacar que o tema proposto está concentrado na área da Defesa Nacional, dentro da linha de pesquisa de "Estudos da Paz e da Guerra (EPG)", a qual dedica-se aos assuntos inerentes ao uso da Força, às mudanças nos cenários geopolíticos e ao emprego do Sistema de Defesa em apoio às demandas do Estado.

Em suma, a proposta deste estudo é relevante tendo por base os aspectos elencados acima, os quais demonstram a importância do entendimento do atual cenário em que estão sendo conduzidas as operações de paz da ONU, visto que o Brasil, na condição de país signatário, tem desempenhado um destacado papel no âmbito da organização, quer no tocante as relações político-diplomáticas como também no campo do emprego militar (BRASIL, 2013).

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção tem por finalidade debater os conceitos julgados mais pertinentes à elucidação e consecução da presente pesquisa. O correto e detalhado entendimento sobre a Organização das Nações Unidas (ONU), bem como, das operações de paz multidimensionais, propiciará um estudo mais profundo sobre o atual cenário internacional e sua implicação na execução das operações de paz conduzidas sob a égide da citada organização, sendo tais operações, normalmente, desencadeadas no interior de países com extrema fragilidade nas mais variadas áreas.

2.1 A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

A Organização das Nações Unidas (ONU) é uma entidade internacional formada, atualmente, por 193 (cento e noventa e três) estados-membros reunidos de forma voluntária em prol da paz e do desenvolvimento mundial.

A Organização considerada predecessora da ONU é a Liga das Nações, uma instituição criada em circunstâncias similares durante a I Guerra Mundial, em 1919, sob o Tratado de Versailles. A Liga das Nações deixou de existir devido a fraca representação da população que vivia em países coloniais (então metade do total mundial) e da falta de participação de diversas potências, o que fez com que a Liga fosse incapaz de evitar a II Guerra Mundial (NAÇÕES UNIDAS, 2019).

Depois da Segunda Grande Guerra, que devastou dezenas de países e ceifou a vida de milhões de seres humanos, existia na comunidade internacional um sentimento generalizado de que era necessário encontrar uma forma de manter a paz entre os países (NAÇÕES UNIDAS, 2019).

Em 24 de outubro de 1945 a organização foi estabelecida, tendo como principal objetivo evitar a eclosão de um conflito generalizado e de grandes proporções como o que havia acabado de terminar.

A Carta das Nações Unidas foi o tratado no qual se fundamentou a organização. Ela foi elaborada e assinada pelos 50 países presentes na Conferência sobre Organização Internacional em 1945, sendo ratificada por China, Estados Unidos, França, Reino Unido e a ex-União Soviética, bem como pela maioria dos signatários no mesmo ano.

Em seu preâmbulo a Carta da ONU expressa os ideais e os propósitos que norteiam o caminho a ser trilhado pela organização e a vontade dos povos que se uniram sob a bandeira de um bem maior:

Nós, os povos das Nações Unidas, resolvidos a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra, que, por duas vezes no espaço da nossa vida, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade, e a reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres, assim como das nações grandes e pequenas, e a estabelecer condições sob as quais a justiça e o respeito às obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes de direito internacional possam ser mantidos, e a promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade mais ampla. E para tais fins praticar a tolerância e viver em paz uns com os outros, como bons vizinhos, unir nossas forças para manter a paz e a segurança internacionais, garantir, pela aceitação de princípios e a instituição de métodos, que a força armada não será usada a não ser no interesse comum, e empregar um mecanismo internacional para promover o progresso econômico e social de todos os povos. Resolvemos conjugar nossos esforços para a consecução desses objetivos. Em vista disso, nossos respectivos governos, por intermédio de representantes reunidos na cidade de São Francisco, depois de exibirem seus plenos poderes, que foram achados em boa e devida forma, concordaram com a presente Carta das Nações Unidas e estabelecem, por meio dela, uma organização internacional que será conhecida pelo nome de Organização das Nações Unidas (NAÇÕES UNIDAS, 2019).

No intuito de possibilitar a consecução de suas atribuições a ONU foi estabelecida com seis órgãos principais, sendo a Assembleia Geral, o Conselho de Segurança, o Conselho Econômico e Social, o Conselho de Tutela, a Corte Internacional de Justiça e o Secretariado (UNITED NATIONS, 2019).

Dentre os citados órgãos é possível ressaltar o papel da Assembleia Geral e do Conselho de Segurança. A primeira é o principal órgão deliberativo, de formulação de políticas e representante da ONU. Todos os 193 Estados Membros estão representados na Assembleia Geral, tornando-se o único órgão da ONU com representação universal. Já o Conselho de Segurança é o principal responsável, sob a Carta da ONU, pela manutenção da paz e segurança internacionais. Tem 15 membros, sendo 5 permanentes (China, França, Rússia, Reino Unido e Estados Unidos da América) e 10 não permanentes. Cada membro tem um voto e os membros permanentes possuem poder de veto sobre as resoluções propostas. O Conselho de Segurança assume a liderança na determinação da existência de uma ameaça à paz ou ato de agressão. Convida as partes de uma disputa a resolvê-lo por meios pacíficos e recomenda métodos de ajuste ou termos de solução. Em alguns casos, o Conselho de Segurança pode recorrer à imposição de sanções ou

até mesmo autorizar o uso da força para manter ou restaurar a paz e a segurança internacionais (UNITED NATIONS, 2019).

Além dos seis órgãos, a ONU possui cerca de 26 programas, fundos e agências especializadas, voltados para a atuação em áreas específicas, em especial nas questões humanitárias. Dentre outras, merecem destaques: a Agência Internacional de Energia Atômica (IAEA sigla em inglês), a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO sigla em inglês), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO sigla em inglês), o Banco Mundial, a Organização Mundial da Saúde (WHO sigla em inglês).

Outro importante setor no bojo das Nações Unidas é o Departamento de Operações de Paz (DPO sigla em inglês), criado em 1992 pelo ex-Secretário Geral Boutros Boutros-Ghali. O DPO é responsável pelo planejamento, apoio e orientação executiva das operações de manutenção da paz, funcionando como base operacional do Secretário-Geral para todas as operações de campo da ONU. Para tanto, formula políticas e procedimentos com base nas decisões do Conselho de Segurança, para o estabelecimento de novas operações de paz e para o efetivo funcionamento daquelas em curso.

Atualmente, a ONU está conduzindo 14 operações de paz ao redor do mundo, conforme figura abaixo:



Figura 1 – Missões de paz da ONU em andamento

Fonte: United Nations Peace Operations (2019).

As referidas operações, conduzidas sob a direção do Departamento de Operações de Paz das Nações Unidas ou *Department of Peace Operations (DPO)*, apresentam um elevado efetivo militar e policial. O gráfico 1 apresenta o contingente

de tropas militares, em azul, e o contingente policial, em verde, totalizando, aproximadamente, 75 mil militares e 10 mil policiais empregados nas diversas operações de paz em andamento:

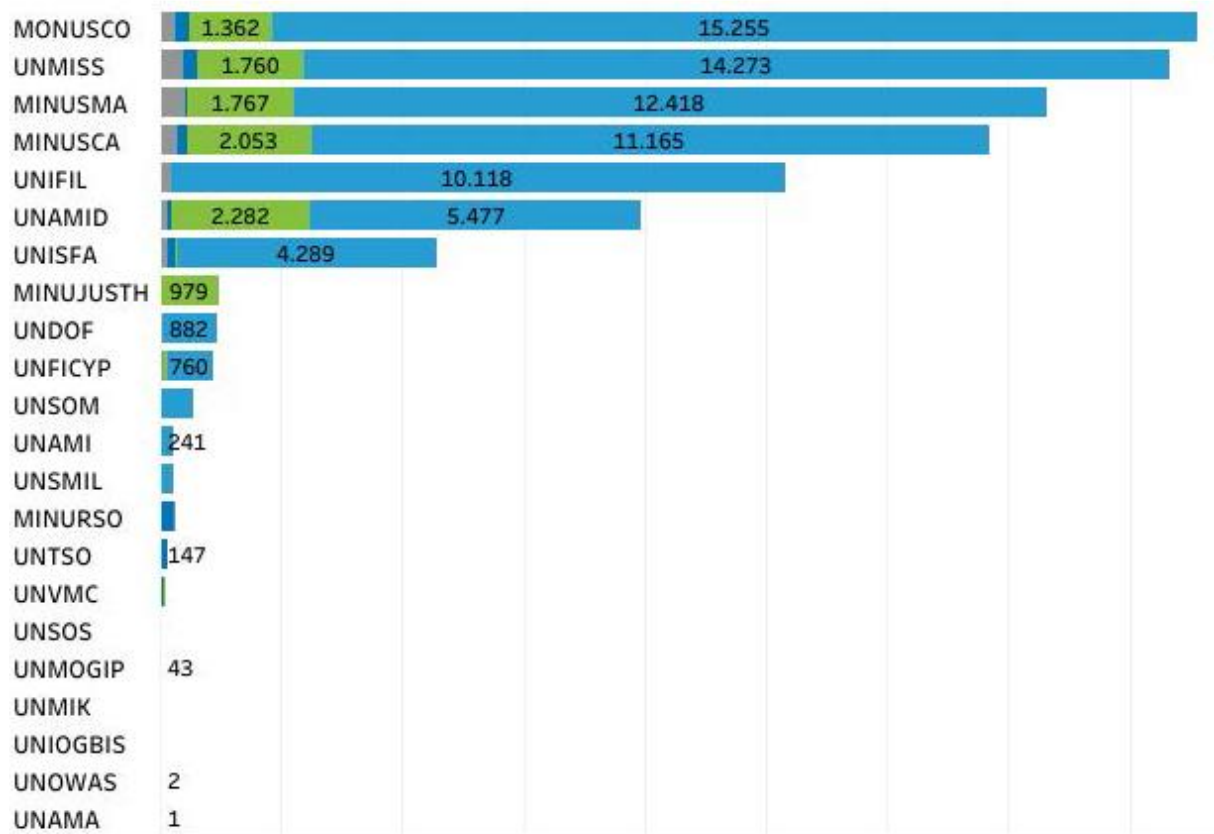


Gráfico 1 – Efetivos militares e policiais empregados nas atuais operações de paz
Fonte: United Nations Peace Operations (2019).

Desse modo, percebe-se que grande presença de tropas e forças militares nas operações da ONU, ratifica a complexidade do ambiente operacional multidimensional e os grandes desafios vivenciados pelas atuais missões das Nações Unidas.

2.1.1 As operações de paz multidimensionais

Desde o início das operações de paz em 1948, quando os primeiros observadores militares foram empregados no Oriente Médio, até a presente data, várias missões já foram realizadas, tendo cada uma delas características próprias e distintas, o que levou a uma separação das mesmas em operações de primeira, segunda e terceira gerações.

As operações de primeira geração, ou tradicionais, eram compostas por pessoal desarmado ou fracamente armado que visavam o monitoramento de cessar-fogo, tréguas e armistícios, o patrulhamento de fronteiras e zonas de exclusão militar, o apoio à retirada de tropas e o acompanhamento de negociações para a assinatura de tratados de paz (BIGATÃO, 2013, p.4).

As operações de segunda geração, ou operações multidimensionais, apresentam uma maior complexidade e um amplo espectro de atividades a serem desempenhadas por atores militares, policiais e civis na área de atuação.

As operações de terceira geração são consideradas aquelas que visam impor a paz no local de conflito, não necessitando do consentimento das partes para agir. Caracteriza-se por ações em que há aplicação da força pela operação que é mais abrangente que a permitida às duas últimas gerações. Nas duas primeiras, a força só pode ser utilizada para legítima defesa, até nova ordem dada pelo Conselho de Segurança. As ações de terceira geração também são aprovadas pelo Capítulo VII da Carta (MAIDANA, 2012, p.43).

No final do século XX e início do século XXI, eclodiram no mundo diversos conflitos intraestatais, o que caracterizou uma situação completamente nova no tocante as escaramuças até então ocorridas, predominantemente interestatal, principalmente, durante o período da Guerra Fria. Tais conflitos tinham como principais fundamentos disputas étnicas, religiosas, territoriais e econômicas, o que ampliou os efeitos sofridos pela população das áreas conflituosas (UN, 2018, p.111).

Esse novo e complexo cenário deu origem às chamadas operações multidimensionais. Segundo documento da ONU “estas operações são tipicamente lançadas em um perigoso contexto pós conflito decorrente de um combate interno violento e pode empregar uma mistura de capacidades militares, policiais e civis para dar suporte a implementação de um acordo de paz abrangente” (UN, 2010, p.31).

Com isso, as Nações Unidas buscaram novas formas de atuação, levando a organização a desenvolver novos conceitos operacionais e a adotar uma nova postura frente às incertezas, consolidando tais procedimentos em relatórios e documentos. Dentre outros, é possível destacar o documento “Uma Agenda para a Paz”, redigido por Boutros Boutros-Ghali em 1992, e o Relatório Brahimi, elaborado em 2000 como resultado do Painel sobre Operações de Paz das Nações Unidas realizado por iniciativa do então Secretário-Geral da ONU Kofi Annan.

Em seu documento, Boutros-Ghali aborda novas ideias na condução das operações da ONU, defendendo que a contenção dos conflitos deve ser dada de maneira mais aprofundada, indo além do âmbito militar ao valorizar a sociedade civil e as condições para o desenvolvimento do país que se encontra em conflito. Além disso, afirma que as operações de pacificação e manutenção da paz, para serem verdadeiramente bem sucedidas, devem realizar amplos esforços para identificar e apoiar estruturas que tendem a consolidar a paz e promover uma sensação de confiança e bem-estar entre as pessoas (UN, 1992, p.1).

Dessa forma, Boutros-Ghali ressalta a importância e a necessidade de engajamento de atores da sociedade civil na condução e consecução das operações, uma vez que a participação destes entes na resolução dos problemas pode fortalecer o desenvolvimento do país pós processo de pacificação.

Nesse sentido, Doyle e Sambanis (2007, p.498) relata que:

Uma agenda para a paz é o ponto alto de uma evolução da doutrina da ONU e um ajuste dos instrumentos usados para manter a paz desde que a organização foi formada em 1945. Combina de maneira radical instrumentos de execução bélica e negociação que antes eram mantidos separadamente e que evoluíram separadamente. Um vocabulário único separa estratégias distintas que se encaixam na doutrina genérica das Nações Unidas de construção da paz. Estas estratégias, evoluindo ao longo do tempo, têm englobado três paradigmas geracionais de manutenção da paz. Incluem não apenas as primeiras atividades identificadas no Capítulo VI da Carta da ONU (ou as chamadas 6 e 1/2) sobre operações de primeira geração, que exigem a interposição de uma força depois que uma trégua foi alcançada, mas também um grupo muito mais ambicioso de operações de segunda geração que dependem do consentimento de partes, e um grupo ainda mais ambicioso de operações de terceira geração que operam com mandatos do Capítulo VII e sem um acordo abrangente sem a aquiescência das partes. Nas circunstâncias atuais, essas operações envolvem menos conflitos interestaduais e mais facções em guerras civis domésticas, nem todas claramente identificáveis e poucas das quais são partes estáveis de negociação. As operações de paz atuais, portanto, se intrometem em aspectos da soberania doméstica antes considerados fora do alcance da atividade da ONU (DOYLE e SAMBANIS, 2007, p.498, tradução nossa).

O Relatório Brahimi, por sua vez, buscou adaptar as operações da ONU a nova realidade existente a partir de 1990. A situação dos países pós conflito mostrou-se demasiada complexa, sendo necessária novas ações por parte dos integrantes das missões visando a reconstrução e o desenvolvimento sustentável da nação. Ressalta-se, contudo, que para a obtenção de tais resultados deveria ser levado em conta as características e particularidades de cada região e povo.

No tocante aos princípios norteadores das operações da ONU, que são o consentimento das partes, a imparcialidade e o uso da força somente em

autodefesa, o Relatório Brahimi trouxe um importante e novo entendimento, modificando de forma significativa a postura adotada pela organização durante as missões.

O uso da força passou a ser autorizado não somente para a autodefesa, mas também para a defesa do mandato ou a proteção de civis. Além disso, o princípio da imparcialidade também foi repensado, tendo como foco a consecução das atribuições estabelecidas no mandato, mesmo que atuando em desfavor de alguma das partes. Assim, segundo Aguilar (2015b, p.264), “pode-se dizer que, com o tempo, formou-se o consenso de que as operações de paz devem estar preparadas para deter ataques contra seus membros e/ou contra o mandato estabelecido”.

Desse modo, percebe-se que ambos os documentos supramencionados foram fundamentais para a evolução das operações de paz da ONU, passando das chamadas operações tradicionais para as multidimensionais, uma vez que começaram a ser desempenhadas não apenas pelo contingente militar, mas também por componentes policiais e civis, objetivando a restauração sustentável dos países, por meio da realização de tarefas relacionadas à restauração do Estado de Direito, promoção aos direitos humanos, ajuda humanitária, reconstrução do país, apoio aos programas de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR) e apoio ao processo eleitoral.

Em um contexto mais amplo, as principais funções de uma operação de manutenção da paz de caráter multidimensional são: a criação de um ambiente seguro e estável, ao mesmo tempo em que fortalece o Estado na garantia da segurança, com total respeito à lei e aos direitos humanos; apoio ao processo político, promovendo o diálogo e a reconciliação; e permitir que as Nações Unidas e outros atores internacionais prossigam suas atividades no país de forma coerente e coordenada (UN, 2010, p.29).

Com isso, conclui-se que a nova conjuntura internacional fez com que as Nações Unidas buscassem novas formas de atuação, visando manter sua essência e funcionalidade no concerto mundial. Nesse viés, passou a adotar uma postura mais ativa no estabelecimento e na condução dos mandatos, agindo de forma mais robusta e incisiva na tentativa de suplantar os fatores e os desafios que impactam na no atingimento e na consolidação dos objetivos propostos.

2.1.2 O espectro de ação das operações de paz

As operações de paz da ONU abrangem um amplo espectro de atividades relacionadas a paz e a segurança dos países. Normalmente as missões das Nações Unidas tem sido enquadradas como de manutenção da paz, porém, a organização tem em seu escopo de atividades outras operações relacionadas a consecução de seus objetivos.

Nesse sentido, o documento *Principles and Guidelines for UN Peacekeeping Operations* (2010, p.25) estabelece as seguintes categorias de atividades das Nações Unidas:

- Prevenção de conflitos (*conflict prevention*) - envolve a aplicação de medidas estruturais ou diplomáticas, visando evitar a escalada para um conflito violento de tensões e disputas intraestaduais ou interestaduais. Deve basear-se em um estruturado aviso prévio, na coleta de informações e em uma análise cuidadosa dos fatores que levam ao conflito.
- Promoção da Paz (*peacemaking*) – envolve a adoção de medidas diplomáticas, após o início do conflito, que visam a negociação entre as partes para o término das hostilidades.
- Manutenção da Paz (*peacekeeping*) - ações destinadas a preservação da paz, por mais frágil que seja, e na implementação de acordos entre as partes. Ao longo dos anos, a manutenção da paz evoluiu do modelo tradicional militar (observação de cessar-fogo e monitoramento de forças) para um modelo complexo com militares, policiais e civis trabalhando juntos para ajudar a estabelecer as fundações para uma paz sustentável.
- Imposição da Paz (*peace enforcement*) – envolve a aplicação, autorizada pelo CSNU, de medidas coercitivas, incluindo o uso da força militar. As ações são autorizadas para restaurar a paz e segurança internacional quando o CSNU verificar situações de ameaça a paz, ruptura da paz ou atos de agressão.
- Consolidação da Paz (*peacebuilding*) – envolve a adoção de medidas direcionadas à redução dos riscos de retorno ao estado de conflito, por meio do fortalecimento das capacidades nacionais para gestão de conflitos e do estabelecimento das bases para uma paz durável e um desenvolvimento

sustentável. É um processo complexo e de longo prazo, baseado na reconstrução das instituições, economia e infraestrutura do país em questão.

É importante frisar que a separação das categorias de atividades tem a finalidade de normatização de conceitos, não sendo atividades estanques e isoladas. Na atualidade, as tarefas estão cada vez mais inter-relacionadas e interdependentes, principalmente, no tocante a manutenção e consolidação da paz.

Do exposto, percebe-se que o amplo espectro das atividades desenvolvidas pela ONU retrata a importância de tal entidade no fomento e na busca pela paz e segurança internacional.

2.1.3 Operações multidimensionais na atualidade

Atualmente a Organização das Nações Unidas estão conduzindo 14 operações de paz ao redor do mundo. Nesta seção serão destacadas as missões de paz em andamento no Sudão do Sul e no Congo, bem como, a extinta missão de paz no Haiti, uma vez que tais missões se revestem ou se revestiu, no caso do Haiti, de características multidimensionais.

Cabe ressaltar que o objetivo deste tópico não é detalhar a execução de cada operação, mas apresentar alguns aspectos relevantes sobre o ambiente e as dificuldades enfrentadas pela ONU na realização de suas atividades no interior dos países anfitriões.

A Missão de Paz das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS sigla em inglês) foi criada em 8 de julho de 2011, por meio da Resolução 1996 do CSNU. A Missão de Estabilização da Organização das Nações Unidas na República Democrática do Congo (MONUSCO sigla em francês) foi estabelecida em 1º de julho de 2010, com a resolução 1925, do CSNU, em substituição da então MONUC. Já a Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH sigla em francês) foi uma missão de paz criada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 10 de setembro de 2004, por meio da resolução 1542, sendo substituída pela Missão das Nações Unidas para Apoio à Justiça no Haiti (MINUJUSTH, sigla em francês) em 13 de abril de 2017.

Atualmente, a UNMISS possui um efetivo de, aproximadamente, 17000 militares, 2101 policiais e um elevado número de civis. Por sua vez a MONUSCO tem cerca de 16683 militares, 1368 policiais e 4145 civis atuando no país. Já a

MINUSTAH, antes de ser encerrada, possuía em torno de 2366 militares, 2374 policiais e 1342 civis, após uma redução no número de militares, inclusive com a saída das tropas brasileiras daquele local.

O elevado efetivo retrata o grau de dificuldade das operações, visto que estas pessoas trabalham visando deter a violência contra civis, proporcionar um ambiente seguro para a população local que, em muitos casos, foram forçados a fugirem da violência, buscando refúgio em áreas de Proteção de Civis distribuídos pelos países.

Além disso, os integrantes das operações buscam facilitar a entrega segura e oportuna de assistência humanitária, como alimentos, água potável, abrigo e assistência médica. O objetivo é proporcionar um ambiente seguro para que essas pessoas possam retornar às suas antigas casas e comunidades, vivendo com segurança e dignidade (UNMISS, 2019).

As operações tem como objetivos comuns a proteção, monitoramento e investigação das violações de direitos humanos e abusos aos mais vulneráveis, como mulheres e crianças, dos países, sendo este, uma das maiores preocupações das lideranças civis e militares nas missões.

Outra característica transversal às três operações são as precárias condições políticas, econômicas e sociais dos países. A ausência de instituições confiáveis, de infraestrutura e de perspectiva para a população gera um ambiente caótico que fomenta a eclosão de tensões e conflitos internos. Essa situação dificulta a consolidação dos objetivos estabelecidos pelas operações, sendo frequente recaídas em situações de conflito após um período de relativa estabilidade. Desse modo, um círculo vicioso tende a se estabelecer, comprometendo a credibilidade da ONU em desempenhar sua função de manutenção da paz e segurança internacional.

Por fim, cabe destacar que nas três operações foi necessário o uso robusto da força em algum momento. Essa situação ficou mais evidenciada na operação no Congo, entretanto, tanto o Sudão do Sul como o Haiti, vivenciaram situações nas quais a ONU foi impelida a utilizar suas tropas militares contra grupos armados dentro desses países, visando restabelecer a ordem e garantir um ambiente estável e seguro para a consecução das missões. Dessa forma, ficou claro que o caráter multidimensional das referidas operações trouxe novos desafios às Nações Unidas, sendo este o foco desta pesquisa no decorrer do trabalho.

3. METODOLOGIA

Este capítulo tem como objetivo descrever o caminho trilhado, visando a solução do problema de pesquisa levantado, bem como, a consecução dos objetivos, geral e específicos, apresentados. Dessa feita, o tópico está estruturado em duas seções secundárias, abordando o tipo de pesquisa e as limitações do método.

Na pesquisa científica o método é fundamental na garantia da isenção dos pesquisadores na obtenção e apresentação dos resultados, propiciando, assim, uma confiável contribuição à ciência em geral. Em síntese, uma metodologia clara e coerente é essencial na atribuição de valor científico ao trabalho de pesquisa realizado.

Destarte, seguindo a Taxionomia de Vergara (2009), por meio de uma pesquisa qualitativa, buscou-se a elucidação dos fatos e o levantamento dos principais desafios existentes no atual contexto das operações de paz multidimensionais da ONU.

3.1 TIPO DE PESQUISA

A presente pesquisa, como dito, foi do tipo qualitativa, tendo em vista a complexidade dos assuntos tratados pela investigação. Dessa forma, foi baseada em análise bibliográfica e documental, buscando o entendimento dos assuntos referente às Operações de Manutenção da Paz.

De acordo com a taxonomia empregada por Vergara (2009), o presente estudo adotou os tipos de pesquisa histórica, descritiva, explicativa, bibliográfica e documental.

O caráter histórico se dá pelo fato do estudo se basear em conhecimentos já existentes sobre a Organização das Nações Unidas, no qual foi realizada uma análise da evolução deste ente intergovernamental.

A pesquisa foi de cunho explicativo, pois buscou esclarecer os fatores que levaram à evolução das Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas desde sua criação, entretanto, com foco nas realizadas pós o período da bipolaridade. Já o aspecto descritivo se justifica porque pretendeu descrever as características destas missões e apresentar os atuais fatores que as influenciam.

O caráter bibliográfico ocorre porque o estudo foi pautado em material publicado em livros, revistas e artigos de autores renomados, em particular aqueles encontrados no acervo cultural da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) e em sites de buscas acadêmicas na rede mundial de computadores. Por fim, foi de ordem documental, pois analisou documentos e trabalhos internos realizados pela ONU, adquiridos com antigos participantes de missões de paz.

Após a reunião de todos os dados colhidos, foi realizada uma análise dos resultados obtidos, concluindo-se, então, sobre os principais fatores e desafios que a ONU enfrenta na condução de suas operações na atualidade.

3.2 UNIVERSO E AMOSTRA

O universo abrangido pela presente pesquisa são as operações de paz multidimensionais conduzidas pela Organização das Nações Unidas no continente africano e na América Latina.

Tal universo tem como característica comum estar sujeito às influências de diversos fatores, o que tem impactado de forma significativa a condução das operações e o atingimento de seus objetivos.

Dentro deste universo, foram utilizadas como amostras não probalísticas as operações de paz realizadas no Sudão do Sul (*Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul – UNMISS sigla em inglês*), no Congo (*Missão das Nações Unidas na República Democrática do Congo – MONUSCO sigla em francês*) e no Haiti (*Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti – MINUSTAH sigla em francês*), visto que tais operações têm vivenciado, ou vivenciaram, grandes desafios na sua execução.

3.3 COLETA DE DADOS

Essa pesquisa iniciou-se com uma pesquisa bibliográfica na literatura (livros, manuais, revistas especializadas, jornais, artigos, internet, teses e dissertações) com dados pertinentes ao assunto. Nessa oportunidade, foram levantados os fundamentos e conceitos referente aos novos atores e desafios presente no atual contexto das nações.

Em prosseguimento, utilizou-se a pesquisa documental nos arquivos e acervos disponíveis das Nações Unidas, no intuito de respaldar os resultados da pesquisa com dados e informações concretas e objetivas.

A fim de viabilizar a solução do problema de pesquisa foi realizada uma revisão de literatura e uma coleta de dados nos seguintes moldes:

a. Fontes de busca

- Artigos científicos das revistas *Jovens Pesquisadores*, *Brasiliana* e *Coleção Meira Mattos*;

- Livros da Biblioteca da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército;

- Monografias da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais; e

- Manuais do Exército Brasileiro e da Organização das Nações Unidas.

b. Estratégia de busca para as bases de dados eletrônicas

Foram utilizados os seguintes termos descritores: "*operações de paz, multidimensional, novos atores, Estados falidos, e missões da ONU*", respeitando as peculiaridades de cada base de dados.

Após a pesquisa eletrônica, as referências bibliográficas dos estudos considerados relevantes foram revisadas, no intuito de encontrar artigos não localizados na referida pesquisa.

c. Critérios de inclusão

- Estudos publicados em português ou inglês relacionados às operações multidimensionais.

- Estudos que descrevem experiências vividas nas operações da ONU em andamento.

- Estudos qualitativos sobre os novos desafios às operações de paz.

d. Critérios de exclusão

- Assuntos abordando operações tradicionais das Nações Unidas.

- Operações conduzidas por outras organizações internacionais, mesmo que autorizadas pelo Conselho de Segurança da ONU.

3.4 TRATAMENTO DOS DADOS

Em decorrência da natureza do problema dessa pesquisa foi escolhida a abordagem qualitativa para a pesquisa. Nesse sentido, foi empregada a análise de

conteúdo, que, para Vergara (2009), é “uma técnica para o tratamento de dados que visa identificar o que está sendo dito a respeito de determinado tema”.

Dessa forma, foram identificados os fundamentos e os impactos dos novos fatores e desafios presentes no atual cenário das missões de paz. Para tal, a unidade de análise foi o parágrafo e a análise foi apoiada em procedimentos interpretativos dos conteúdos.

3.5 LIMITAÇÕES DO MÉTODO

Esta subseção busca apresentar, brevemente, as limitações do método e suas influências para o resultado final do presente estudo.

Com relação a metodologia, a presente pesquisa se limita quanto à profundidade do estudo a ser realizado, uma vez que não contempla um estudo de campo *in loco* das operações atualmente conduzidas pela ONU. Entretanto, tendo em vista o objetivo geral do trabalho, o método escolhido mostrou-se adequado à consecução do mesmo.

Como apresentado anteriormente, a análise bibliográfica teve como fontes livros, revistas, manuais, internet, trabalhos e artigos científicos sobre as principais operações de paz multidimensionais da ONU. Nessa fase, as diversas publicações evidenciaram visões distintas do assunto, fruto do amplo espectro de atividades desenvolvidas em tais operações, contudo, esses diferentes posicionamentos não comprometeram o resultado final do estudo, uma vez que independe de tais questões, por se tratar de fatores e desafios comuns a todos os envolvidos nas operações.

Assim, apesar das restrições mencionadas, conclui-se que a metodologia selecionada mostrou-se pertinente e adequada, no intuito de atingir os objetivos propostos pela presente pesquisa.

4. OS PRINCIPAIS FATORES PRESENTES NAS ATUAIS OPERAÇÕES DE PAZ MULTIDIMENSIONAIS

O mundo contemporâneo tem sido marcado pelas rápidas mudanças no cenário global. Tal fato tem em sua essência a intrínseca relação entre os mais variados atores, quer estatais ou não estatais, formando uma complicada rede de interações e constantes choques de interesses.

Essas interações transformaram as escaramuças até então existentes entre as nações, levando ao surgimento de novos fatores que impactam diretamente a condução das operações conduzidas pelas Nações Unidas.

Os atuais conflitos têm sido de difícil solução, como o caso do Congo e do Sudão do Sul, nos quais observam-se várias ondas de violência. Além disso, os embates, anteriormente intraestatais, estão se tornando cada vez mais regionalizados, ou até mesmo internacionalizados, sendo, normalmente, mais prolongados e mortais (LADSOUS, 2014, p.2).

Nesse contexto, a proteção de civis e a liderança civil e militar durante a realização das operações cresceram de importância, sendo fundamental para o sucesso da missão a observância desses fatores por parte dos decisores e condutores das ações.

4.1 A PROTEÇÃO DE CIVIS

A população civil das áreas conflituosas são, sem sombra de dúvida, a que mais sofre com a eclosão e o andamento dos conflitos. Essa constatação levou a ONU a estabelecer a proteção de civis como um dos fundamentos de seus mandatos, uma vez que o restabelecimento de uma paz durável e de um ambiente estável está intimamente ligado a condição de segurança da população.

Nesse sentido, é importante que a proteção de civis esteja no topo da agenda dos mandatos da ONU, pois a percepção por parte da população local de que as forças da ONU estão preocupadas com o seu bem estar é vital para a consecução dos objetivos.

Contudo, tal tarefa não pode e não deve ser conduzida única e exclusivamente pelas Nações Unidas, sendo essencial que outros atores, em

especial do país anfitrião, se envolvam e se responsabilizem pela segurança dos civis que ali se encontram (UN, 2016, p.14).

Não há uma definição clara e objetiva para o termo “proteção de civis” no âmbito das Nações Unidas, entretanto, a organização emprega o termo sob a ótica de três prismas: em relação aos Direitos Humanos; à segurança do indivíduo no sentido amplo (área econômica e social); e à segurança física propriamente dita (UN, 2016, p.14).

Entretanto, apesar de não haver uma conceituação de proteção de civis, existe e é relevante entender a definição do termo “civil”. No contexto das Nações Unidas, civil é qualquer pessoa que não participe ou deixou de participar diretamente de hostilidades ou outros atos de violência, a menos que seja membro de forças ou grupos armados, lembrando que, em caso de dúvida sobre se uma pessoa é um civil, essa pessoa será considerada civil (UN, 2016, p.25).

É importante frisar que o componente militar tem um papel crucial na proteção de civis, visto que são detentores dos meios necessários a consecução desse propósito. Para tanto, executam operações militares voltadas à proteção como o apoio às forças de segurança locais, proteção de áreas e instalações sensíveis (em especial as de apoio humanitário), evacuação e escolta de civis por regiões de risco e estabelecimento de um ambiente seguro para a ajuda humanitária.

Com relação a evolução do assunto no bojo das operações da ONU, observa-se que o mesmo cresceu de relevância no final da década de 1990, quando o CSNU manifestou sua intenção de responder aos conflitos armados que estivessem expondo os civis ou impedindo a assistência humanitária de forma deliberada, sendo autorizada a adoção de todos os meios necessários para tal finalidade.

Com o passar dos anos o tema foi aprofundado e várias normas foram produzidas, regulando a proteção de civis como um todo e, também, de forma específica a determinados grupos, como crianças e mulheres.

Entre 1999 e 2009 foram seis relatórios com mais de cem recomendações que abordaram diversas questões como a ratificação de instrumentos internacionais, proteção de grupos específicos, acesso humanitário, violência sexual, impunidade, armas ligeiras e o papel das missões de manutenção da paz e das organizações regionais e que foram refletidas em várias resoluções do CSNU sobre a proteção dos civis (MACEDO, et.al. 2017, p.3).

Em 2010 a ONU editou sua política sobre a proteção de civis, sendo o documento, conhecido como Conceito Operacional de Proteção aos Civis nas Operações de Paz, revisado em 2015. O citado documento prescreve que os mandatos sobre proteção de civis serão complementares e apoiam os Direitos Humanos. Além disso, declara que: a proteção de civis deve ser priorizada nas decisões; a missão da ONU nesse sentido não isenta a responsabilidade do país anfitrião; os *peacekeepers* possuem a responsabilidade e a autoridade para realizar tal tarefa, caso o país hospedeiro não consiga ou mesmo seja o responsável pela ameaça; e que esses mandatos possuem o dever ativo de proteção, podendo empregar o uso da força se necessário (MACEDO, et.al., 2017, p.3).

Atualmente, várias missões de paz, tanto no continente africano como fora dele, possuem mandatos que autorizam o uso da força para proteção de civis, com destaque para a Missão de Paz da ONU no Sudão do Sul (UNMISS), a Missão de Paz da ONU no Congo (MONUSCO) e a extinta Missão de Paz da ONU no Haiti (MINUSTAH). Essas missões consideram a citada atividade como uma tarefa prioritária, atribuindo responsabilidades ao componente militar, civil e policial envolvido na operação.

Cabe ressaltar que o emprego da força, mais relacionado ao componente militar e policial, deve estar enquadrado e baseado nas leis internacionais humanitárias e de Direitos Humanos, bem como, nas regras de engajamento elaboradas pela ONU, visto que tais regras descrevem os princípios que distinguem civis e combatentes, a proporcionalidade nas ações, o uso mínimo de força e a exigência de evitar ou minimizar os danos colaterais.

No tocante as regras de engajamento, é interessante evidenciar que elas não podem ser um obstáculo ou um impedimento a atuação das tropas e sim um respaldo para que as mesmas possam agir de forma segura e oportuna. A Assembleia Geral das Nações Unidas, por meio do Relatório Brahimi, estabelece que:

As regras de engajamento não devem limitar os contingentes a responderem aos incidentes, mas devem permitir flexibilidade suficiente para silenciar uma fonte de fogo mortal dirigida às tropas das Nações Unidas ou às pessoas que eles devem proteger e, em situações particularmente perigosas, não devem forçar os contingentes das Nações Unidas a cederem a iniciativa aos seus atacantes (UNGA, 2000, p.9).

No caso da MONUSCO e da UNMISS, destacadas anteriormente, o CSNU atribuiu incumbências específicas relacionadas a proteção de civis nos campos de

deslocados internos¹ e refugiados², bem como, na segurança do pessoal humanitário e defensores dos Direitos Humanos.

Exemplificando o quão árduo e difícil é o cumprimento da atribuição descrita anteriormente, verifica-se a situação do campo de deslocados internos (IDP, sigla em inglês) localizado na cidade de Bentiu, no Sudão do Sul.

O campo possui cerca de 115.000 deslocados, segundo dados da *International Organization for Migration* (IOM), vivendo em uma área de aproximadamente 1,6 Km², sendo extremamente restrita para abrigar a quantidade de pessoas. A seguir verifica-se a figura com informações e imagem sobre o campo:



Figura 2 – IDP Camp Bentiu

Fonte: International Organization for Migration (2019).

Analisando a figura anterior, observa-se que a maioria dos deslocados são mulheres e crianças até 17 anos de idade. Tal fato justifica a preocupação da ONU em prever normas de proteção a esse grupo de pessoas, considerados como os mais vulneráveis a sofrer todo tipo de violência.

Outro ponto a se destacar é a dificuldade em manter a segurança dos civis dentro desses campos. O elevado número de deslocados compromete a segurança, uma vez que diferentes pessoas se apresentam solicitando ajuda. Não é incomum que membros das forças de segurança do próprio Estado ou de grupos rebeldes se infiltrem nesses locais visando o recrutamento forçado de crianças ou a violência contra mulheres.

-
1. Deslocados internos: São pessoas deslocadas dentro de seu próprio país, pelos mesmos motivos de um refugiado, mas que não atravessaram uma fronteira internacional para buscar proteção (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR).
 2. Refugiados: são pessoas que estão fora de seus países de origem por fundados temores de perseguição, conflito, violência ou outras circunstâncias que perturbam seriamente a ordem pública e que, como resultado, necessitam de “proteção internacional” (ACNUR).

Além disso, pessoas mal intencionadas escondem armamentos, drogas e bebidas nos campos, prejudicando ainda mais a segurança dos deslocados, mesmo sob a tutela das Nações Unidas. Abaixo observa-se um flagrante de material e pessoal apreendido dentro do campo de proteção de civis (POC Camp, sigla em inglês) em Bentiu-Sudão do Sul:



Figura 3 – POC Camp Bentiu
Fonte: Acervo do autor.

Como previsto nos mandatos, a proteção de civis é uma atribuição transversal a todos os componentes que integram as missões da ONU, inclusive àqueles responsáveis pelo suporte humanitário e a assistência de saúde. Com relação ao último tópico, as precárias condições sanitárias dos campos contribuem, de forma significativa, para a proliferação e o surto de doenças graves, acarretando na morte de centenas de pessoas, em sua maioria crianças.

Ao analisar o exemplo dos campos de deslocados na UNMISS, percebe-se que a proteção de civis é uma atividade complexa e fundamental para as Nações Unidas. As dificuldades enfrentadas pelos integrantes da ONU são de toda ordem, estando eles expostos aos mesmos riscos vivenciados pela população local.

Além disso, os *peacekeepers* precisam estar conscientes e bem preparados para essas missões, pois se defrontam com dificuldades como a necessidade de diferenciar civil de combatente em pouco tempo, de interpretar o que é uma ameaça iminente para poder agir e sobre as consequências do uso da força, ou mesmo da falta dele.

Nesse sentido, é oportuno ressaltar que todos os integrantes das missões da ONU estão sujeitos a serem responsabilizados caso deixem de observar a prevalência da proteção de civis nas operações. Para a ONU, a falta de ação ou a incapacidade de usar a força para proteger civis sob ameaça de violência física, compromete a imagem e a credibilidade da organização, podendo os comandantes militares e policiais serem imputados por tal inação ou por agirem fora das regras de engajamento (UN, 2016, p.135).

Exemplificando o acima exposto, durante o cumprimento de suas atribuições como oficial de ligação militar (MLO, sigla em inglês) na missão de paz da ONU no Sudão do Sul, este autor se deparou com uma situação em que foi obrigado a decidir sobre a preponderância da proteção de civis sobre outras normas da organização. Na localidade de Leer, no Sudão do Sul, ocorreu uma rápida escalada da crise entre as tropas do governo e as de oposição, eclodindo um intenso combate entre as duas forças. Antecipando o combate, as mulheres, crianças e idosos foram enviados para um acampamento improvisado ao lado da base avançada da ONU, mobiliada por uma companhia de força de paz de Gana e por dois MLO.

Durante o combate, as forças de oposição ameaçaram os civis acampados do lado de fora da base da ONU, sendo necessária uma pronta intervenção dos *peacekeepers* na salvaguarda da integridade física e moral daquelas pessoas. Para tal, este autor e o capitão comandante da companhia de Gana decidiram abrir os portões da base, visando abrigar e proteger os civis, ainda que contrariando normas internas que não permitiam a permanência de civis locais no interior das bases. Desse modo, percebe-se a grande necessidade do amplo e irrestrito entendimento do mandato quanto a importância da proteção de civis, visto que, tal entendimento norteará decisões de conduta que ocorrem no desenrolar de situações de crise.

Retornando ao viés de responsabilização individual, a política da ONU sobre o tema também atribui responsabilidade ao integrante da organização que utilizar de sua condição como *peacekeeper* para abusar de mulheres e crianças locais, adotando a política de tolerância zero para casos de abuso e exploração sexual.

Apesar da complexidade da questão, várias missões de paz têm conseguido minimizar as ações hostis e as ameaças contra a população civil. Tal êxito deve-se a adoção de medidas eficazes de prevenção e o compartilhamento de boas práticas sobre o tema.

A MONUSCO, por exemplo, mantém forte presença de tropa na Província Ituri, área na qual a população local sofreu graves ameaças e violações de direitos humanos. Além disso, foi desenvolvido uma rede de alerta com a comunidade, otimizando o acionamento de forças de reação da ONU no caso de necessidade. Essas forças possuem planos de contingência e áreas de risco mapeadas, o que contribui para uma ação eficaz e oportuna na proteção de civis.

Na Província Kivu, a MONUSCO procura combinar ações militares com iniciativas não militares, por meio de um permanente contato com lideranças e autoridades locais, visando, com isso, estabelecer medidas de prevenção e alerta nos pontos mais afastados e de difícil acesso existentes no país (UN, 2016, p. 81).

A UNMISS, por sua vez, tem realizado reuniões, eventos e workshops com líderes comunitários, mulheres e crianças, visando identificar ameaças e implantar medidas de mitigação da violência contra civis. Outro ponto importante na UNMISS são os campos de proteção de civis, que, além de propiciarem proteção física às pessoas, realizam um relevante papel de ajuda humanitária (UN, 2016, p. 84).

Já a MINUSTAH intensificou suas ações de proteção e ajuda aos civis após o terremoto ocorrido em 2010. Para tal, a missão estabeleceu um Centro de Operações e Tarefas Conjuntas (JOTC, sigla em inglês), visando apoiar as ações humanitárias emergenciais. O centro tem sido essencial como facilitador das coordenações entre militares, policiais e civis da ONU, catalisando as atividades de suporte humanitário à população (UN, 2016, p. 89).

Os exemplos citados acima demonstram a relevância do assunto na atualidade. A adoção de medidas preventivas, a criação de estruturas e o engajamento dos integrantes da ONU com as lideranças locais são procedimentos que têm sido difundidos no âmbito das Nações Unidas, visando, com isso, a busca de novas soluções para a questão, bem como, o fomento da discussão do tema.

Do exposto, percebe-se que a proteção de civis em uma área de conflito é uma árdua e importante tarefa no escopo das ações da ONU. Na verdade, tal atividade se tornou, muitas vezes, a essência da missão no interior do país, uma vez que a população local passa a depender única e exclusivamente da presença e atuação da organização para sua sobrevivência e seu bem-estar. Esse fato, faz com que a falha em proteger a população local contra ameaças e violência física passe a ser encarada como uma total falência da missão, visto que, no contexto

internacional, o sucesso político-econômico da operação não suplanta um fracasso humanitário.

Desse modo, é possível concluir, de forma parcial, que a proteção de civis, no atual cenário das operações de paz, é um fator de extrema importância para o desenrolar da missão, devendo o mesmo ser priorizado pelas lideranças da ONU na condução das atividades, uma vez que tal tema tem estreita ligação com o sucesso ou o fracasso da operação.

4.2 A LIDERANÇA CIVIL E MILITAR NAS OPERAÇÕES

As operações multidimensionais da ONU é integrada por indivíduos de diferentes raças, etnias, religiões, línguas e costumes. Pode-se afirmar que tais operações são caracterizadas pela multidiversidade cultural, englobando pessoas de todas as áreas do globo.

Tal peculiaridade traz consigo um grande desafio, que é a obtenção de um esforço sinérgico por parte de diferentes grupos em prol de um objetivo comum. Nesse viés, surge a necessidade de uma liderança forte e eficaz em todos os níveis e componentes das Nações Unidas, visando possibilitar a consecução dos objetivos propostos pela operação.

Nesta seção da pesquisa será abordado a importância da liderança, tanto civil como militar, na condução das missões de paz, uma vez que a atual complexidade do ambiente mundial tem exigido de seus integrantes qualidades individuais que vão muito além das exclusivamente administrativas e gerenciais.

4.2.1 A Liderança Civil na ONU

Segundo Hunter (2004, p. 25) liderança “é a habilidade de influenciar pessoas para trabalharem entusiasticamente visando atingir aos objetivos identificados como sendo para o bem comum”. Fica claro em tal definição que a liderança envolve um profundo relacionamento interpessoal, no qual as características do líder interagem com as dos liderados, gerando uma motivação tal que os impulsionem na direção do objetivo.

Hunter destaca ainda a importância de não se confundir liderança com a capacidade de gerenciamento que um indivíduo pode possuir, enfatizando que

liderar diz respeito as interações entre os seres humanos enquanto que gerenciar está mais voltado à organização das coisas.

Nesse mesmo viés, o *International Peace Institute* (2012) descreve que é comum a confusão entre liderança e gestão, principalmente no âmbito das Nações Unidas, uma vez que ambos visam a adoção de determinadas ações para se atingir uma meta. Contudo, o citado instituto ressalta importantes diferenças entre os dois termos conforme abaixo:

Ambos exigem a capacidade de fazer com que as pessoas façam coisas para que a organização possa atingir suas metas, mas enquanto a administração supervisiona o aqui e agora, espera-se que a liderança traga uma visão para o futuro e lidere em tempos de crise. Ser líder implica agir de forma estratégica e consistente no apoio a uma visão mais ampla da organização. Um líder sabe como trazer mudanças quando necessário e como inspirar e motivar a equipe a trabalhar em conjunto para implementar a estratégia da organização e sua missão - especialmente quando essa missão está sendo desafiada. Líderes vêem possibilidades onde outros vêem problemas. Independentemente de sua posição na hierarquia organizacional, eles são aqueles em que as pessoas recorrem em tempos de crise (IPI, 2012, p. 32, tradução nossa).

No contexto das operações de paz, a capacidade de liderar não é e não pode ser uma prerrogativa dos militares. As autoridades civis das Nações Unidas têm sido cada vez mais demandadas nos aspectos de liderança, ficando em segundo plano a simples administração e a gerência das missões.

Normalmente, a condução no mais alto nível das operações de paz multidimensionais fica sob a chefia do componente civil. Dessa forma, é designado um Representante Especial do Secretário-Geral (SRSG, sigla em inglês) que fica na direção geral da operação, sendo o elo entre o nível estratégico e o tático. Em campo o SRSG também atua como Chefe da Missão (HOM, sigla em inglês) coordenando os chefes dos demais componentes.

Atualmente, a missão de paz no Congo tem como SRSG/HOM a senhora Leila Zerrougui, da Argélia e a missão no Sudão do Sul está sob a liderança do senhor David Shearer, da Nova Zelândia. A missão no Haiti estava sob a chefia da senhora Sandra Honoré, de Trinidad e Tobago, enquanto ocorria a MINUSTAH, passando para a senhora Helen Meagher La Lime, dos EUA, após o encerramento da MINUSTAH e o início da missão das Nações Unidas para Apoio à Justiça no Haiti (MINUJUSTH, sigla em francês).

A figura 4 abaixo ilustra a cadeia de comando e controle de uma operação das Nações Unidas, evidenciando as ligações e a liderança nos níveis estratégico, operacional e tático:

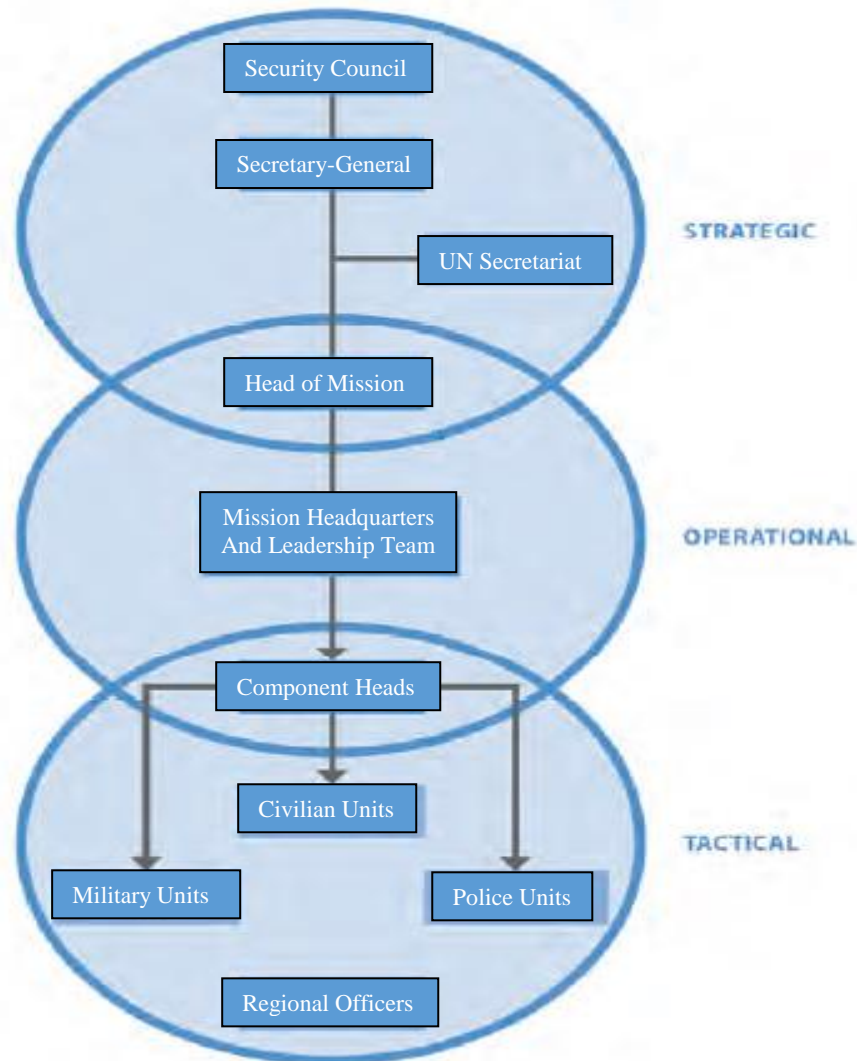


Figura 4 – Comando e controle em operações de paz multidimensionais
Fonte: United Nations (2010).

É importante ressaltar que a liderança civil não se restringe aos altos níveis hierárquicos da operação. Não há dúvida de que o *Head of Mission* (HOM) precisa ser um líder em sua plenitude, para que a missão possa ser conduzida de forma eficaz e possa ter sucesso. Contudo, uma liderança civil competente deve perpassar todos os níveis de comando, visando obter a sinergia necessária para se atingir os objetivos propostos.

Existem vários estilos de liderança e diferentes tipos de líder. Contudo, é possível notar a presença de aspectos comuns na personalidade dos líderes, tais

como autoconfiança, coragem moral, integridade, capacidade de comunicação, criatividade, humildade entre outros. Nesse diapasão, cabe destacar que um indivíduo pode desenvolver sua liderança por meio do aprendizado e aprimoramento de certas habilidades individuais.

O *Management Handbook for UN Field Mission* (2012) apresenta algumas características, inerentes ao líder, passíveis de serem desenvolvidas ou aperfeiçoadas por civis em funções de chefia, independentemente do nível que ocupam na organização:

- Visionário - O líder deve ser capaz de elaborar uma visão que vá além do *status quo* atual, uma visão clara, focada e de fácil compreensão, mesmo que seja demorado e complicado o processo para sua implementação. Nas operações de paz da ONU, comprometer-se com uma visão conjunta é de importância crucial, mas também é difícil de se alcançar. Nesse sentido, um líder visionário é essencial para o equilíbrio entre as prioridades do Conselho de Segurança da ONU, dos países contribuintes, de outras entidades da ONU, bem como do governo anfitrião e da população local.
- Capacidade de se comunicar e ouvir – o líder deve ser capaz de transmitir informações, ou mesmo sua visão, de forma clara, concisa e objetiva, uma vez que as pessoas não apoiarão aquilo que não conseguem entender. Além disso, deve estar propenso a ouvir novas ideias, visto que bons líderes entendem que eles não possuem a solução para todos os problemas.
- Motivador – o líder deve ser capaz de motivar sua equipe. A manutenção de uma equipe motivada e inspirada é o que diferencia um líder de um gerente. Para tal, ele deve engajar seu pessoal de forma personalizada, já que cada um possui capacidades, fraquezas e potenciais diferenciados. Em suma, o bom líder é um motivador, sendo capaz de desenvolver na equipe espírito de corpo, bem como extrair o melhor de cada um.
- Mediador - missões da ONU, como em muitos ambientes multiculturais, podem ser palco de conflitos e tensões entre seus integrantes. Embora a ONU tenha desenvolvido vários mecanismos internos de resolução de conflitos, o líder é, frequentemente, levado a assumir um papel imediato de mediação, visando manter a integridade da equipe e o bom ambiente de trabalho. Nesse sentido, é importante que as partes antagônicas tenham certeza na imparcialidade e na atuação justa do líder como mediador.

- Construtor de coalizações - grandes operações que assumem uma gama diversificada de tarefas, como uma missão da ONU, não podem depender da liderança de uma pessoa, mas precisam de uma equipe de líderes. Os líderes, portanto, devem se dedicar para montar e manter uma equipe de liderança funcional que reúna habilidades e atributos complementares, criando uma rede de liderança que transpassa todos os níveis da organização.
- Responsáveis – os líderes devem se responsabilizar pelos seus atos ou omissões. Líderes respeitados e confiáveis são aqueles que assumem a responsabilidade não apenas pelo sucesso, mas também pelos fracassos ocorridos. Tal atitude gera confiança e respeito nos subordinados, contribuindo para a coesão da equipe.
- Ter autocontrole - liderar uma organização ou uma equipe durante uma crise apresenta seu próprio conjunto de desafios. Um conflito violento traz um alto nível de incerteza, urgência e complexidade. Nesse cenário, as pessoas procuram um líder para dar-lhes um senso de direção, calma e a certeza de que as coisas vão dar certo. Com isso, é importante que o líder demonstre autocontrole no gerenciamento da crise, passando segurança e domínio da situação para a equipe.
- Ser exemplo - ser um líder na ONU significa estar totalmente comprometido com os mais altos padrões de profissionalismo, competência e integridade. Significa estar totalmente comprometido, em princípio e na prática, com esses valores e, como tal, servir de exemplo para outros funcionários da ONU sobre como se comportar enquanto “hóspedes” em outro país.

As capacidades apresentadas acima são fundamentais para a liderança civil nas operações das Nações Unidas. Elas propiciarão às autoridades dirigentes das missões as ferramentas necessárias para a construção e manutenção de um ambiente de confiança e de coesão que contribuirá para a consecução dos objetivos do mandato.

Caso tais capacidades não sejam evidenciadas, com as autoridades civis limitando-se apenas a administrar e não liderar a operação, certamente o sucesso da missão estará comprometido. No primeiro momento de crise ou instabilidade, e tal situação com certeza ocorrerá, a ausência do líder será sentida e o cumprimento da missão será, sem dúvida, prejudicado.

Em seu relatório o General-de-Divisão Carlos Alberto dos Santos Cruz aborda a importância do exercício da liderança no atual contexto das operações da ONU, destacando as graves consequências para a organização na falta de líderes:

Um déficit de liderança é um dos principais problemas que impede a adaptação das Nações Unidas. Liderança em todos os níveis, de Nova York até os locais de campo mais remotos, precisa demonstrar iniciativa, compromisso e determinação para se adaptar. Isto tem graves consequências na forma de fatalidades. Para se manter segura, as Nações Unidas devem ser robustas não apenas através de seu pessoal militar, policial e civil no campo, mas também em seu comportamento político, buscando ativamente soluções, em vez de esperar que as vítimas parem (CRUZ, 2017, tradução nossa).

Assim, a seleção de líderes civis para as operações de paz multidimensionais deve ser um processo cuidadosamente considerado, sendo importante que os mesmos evidenciem as características listadas anteriormente. Antes de assumir suas funções, os líderes devem receber treinamento e preparação adequados sobre os desafios que provavelmente enfrentarão em campo, visando melhor capacitá-los para as missões. Contudo, se não atenderem às expectativas, eles devem ser aconselhados e, se necessário, substituídos (UN, 2010, p. 101).

4.2.2 A Liderança Militar nas operações de paz

Com relação à liderança militar, é inquestionável que, no atual contexto das operações da ONU, este assunto tem crescido de relevância. O caráter multidimensional das missões, englobando uma variada gama de tarefas e desafios, tem exigido dos chefes militares uma capacidade de liderança ímpar e incontestável.

O uso robusto da força, a necessidade de proteção de civis e o aumento dos entreveros entre as tropas da ONU com atores armados locais são exemplos de ações em que a ação ou a omissão do líder afeta diretamente o resultado da operação.

Entretanto, antes de ser analisado os pormenores da atuação de líderes militares nas missões, é interessante observar algumas particularidades conceituais da liderança militar como um todo.

O manual de campanha Liderança Militar (2011) afirma que em momentos de crise e, sobretudo, em ações de combate os subordinados só obedecerão as ordens recebidas se houver sólidos laços de liderança. Desse modo, percebe-se que não é possível que tropas militares, inclusive as da ONU, estejam aptas a cumprir suas

atribuições sem que seus comandantes, em todos os níveis, tenham desenvolvido clara capacidade de liderança.

O referido manual define liderança militar como sendo “um processo de influência interpessoal do líder militar sobre seus liderados, na medida em que implica o estabelecimento de vínculos afetivos entre os indivíduos, de modo a favorecer o logro dos objetivos” (BRASIL, 2011, p. 3-3).

Comumente, a liderança é exercida de duas formas: liderança direta e liderança indireta. A liderança direta, como o próprio nome indica, ocorre em situações nas quais o líder influencia diretamente os liderados, falando a eles com frequência e fornecendo exemplos pessoais daquilo que prega. Já na liderança indireta, o líder exerce a sua influência atuando por intermédio de outros líderes a ele subordinados e, para que consiga influenciar os liderados nos escalões subordinados, ele precisa estabelecer uma cadeia de lideranças que atinja todos os indivíduos do grupo (BRASIL, 2011, p. 2-6).

Desse modo, é possível inferir que a liderança direta ou indireta estará presente, em maior ou menor escala, de acordo com o nível de comando considerado.

A figura 5, abaixo, apresenta a relação entre as formas de liderança e os níveis de comando de uma força militar:

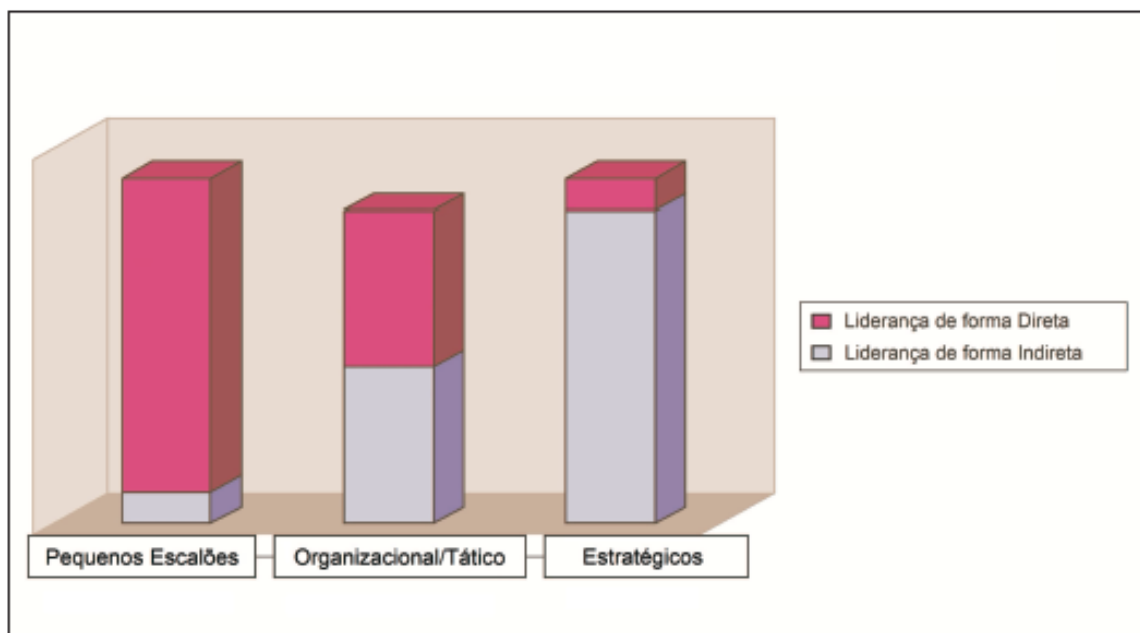


Figura 5 – Formas de liderança e os níveis de comando
Fonte: Brasil (2011).

É importante ressaltar que a liderança militar é estabelecida com base em três pilares: proficiência profissional, senso moral e atitude adequada, demonstrando que o líder deve saber, ser e fazer para ter credibilidade.

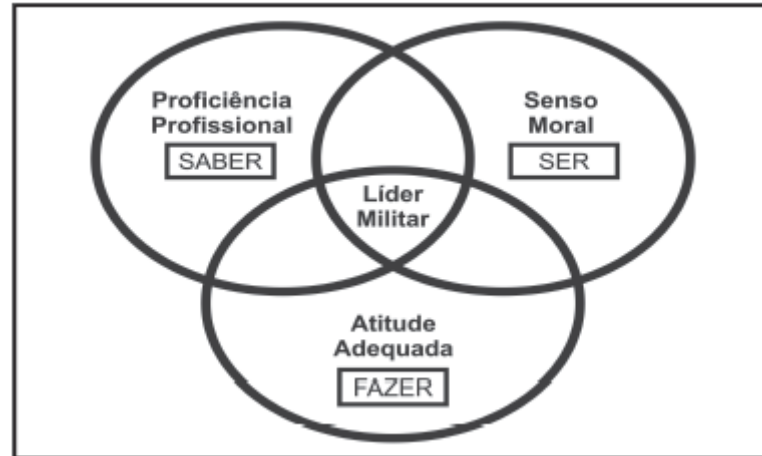


Figura 6 – Pilares da Liderança Militar
Fonte: Brasil (2011).

A proficiência profissional indica a capacidade e o conhecimento do líder, abrangendo o conhecimento técnico, a capacitação física para estar à frente dos liderados, a habilidade para se comunicar, o conhecimento de seus subordinados e a capacidade de interagir com outras pessoas.

O senso moral implica na incorporação à personalidade do líder de firmes valores morais, levando-o a agir em prol da coletividade e da missão em detrimento de vantagens pessoais.

A atitude adequada é a forma como o líder empregará os valores e as competências de sua personalidade com os conhecimentos que possui, sendo a maneira como ele se porta, independentemente da situação.

A liderança militar deve estar presente em todos os cenários possíveis. As operações das Nações Unidas, normalmente, são desencadeadas em ambientes altamente voláteis, que se alternam entre momentos de normalidade, de crise e, até mesmo, de conflito armado.

Nos períodos de normalidade, os comandantes devem exercitar sua liderança nas instruções e adestramentos da tropa, aproximando-se de seus comandados, visando o fortalecimento do relacionamento interpessoal e de sua capacidade de direção e controle.

Nos períodos de crise e conflito, a liderança é crucial para o cumprimento das missões. Estudos revelam que em conflito armado, soldados arriscam a vida por quatro razões: ciência de que seus camaradas contam com ele; receio de ser considerado um covarde pelos companheiros; confiança de que seu comandante sabe tomar a decisão certa; e o soldado quer ser solidário com seu comandante (BRASIL, 2011, p. 6-11).

Assim, observa-se que, em tempos de dificuldade, não apenas os laços de camaradagem motivam as pessoas a colocarem suas vidas em risco, mas, também, laços de liderança estabelecidos entre comandantes e comandados.

Operações da ONU, como a MONUSCO e a UNMISS, são exemplos concretos da importância militar na condução de missões de paz em uma ambiente altamente instável.

Em julho de 2016 eclodiu em Juba, capital do Sudão do Sul, um intenso conflito entre as tropas do governo e da oposição. Na ocasião, as forças da ONU fracassaram em intervir em prol do mandato, colocando em risco a integridade da população local e dos próprios integrantes da organização.

A falha das tropas da ONU em atuar foi atribuída a ausência de liderança por parte do Chefe do componente militar (*Force Commander*) da operação, sendo o mesmo destituído da função, o que acarretou um abalo em toda a estrutura da missão.

Por outro lado, a atuação das tropas da ONU no Congo, inclusive com uso robusto da força, tem sido considerado um caso de sucesso no âmbito das Nações Unidas, entretanto, não foi sempre assim.

O Congo vivenciou um grave conflito armado entre tropas governamentais e grupos rebeldes. Essa guerra ceifou a vida de milhões de pessoas e deixou outras tantas em condições sub humanas, ocasionando um verdadeiro desastre humanitário. Nesse cenário desolador, as tropas da ONU se viam incapazes de agir de forma eficaz em prol da paz e segurança da população e do país.

Tal realidade só começou a ser alterada em 2013, quando o General-de-Divisão Carlos Alberto dos Santos Cruz, assumiu a função de *Force Commander* da MONUSCO. A partir de então, o Gen Santos Cruz passou a comandar de perto as operações militares da ONU no país, exercendo uma forte liderança sobre todas as tropas das Nações Unidas.

A dedicação e o exemplo demonstrado pelo general, motivou todo o componente militar da MONUSCO, revertendo uma posição de passividade perante as hostilidades e a violência conduzidas por grupos rebeldes locais em ações robustas, diretas e preventivas contra as ameaças, mesmo que para tal fosse necessário empregar força letal.

Essa mudança de paradigma só foi possível devido a inquestionável liderança militar evidenciada pelo Gen Santos Cruz, sendo, o mesmo, capaz de influenciar não somente os militares, mas, também, o componente civil da operação, levando, assim, à uma aglutinação de vontades em prol do cumprimento do mandato.

O sucesso da liderança do Gen Santos Cruz na MONUSCO tem sido visto como uma exemplo a ser seguido em outras missões de paz, o que reflete a importância da liderança no cumprimento dos mandatos estabelecidos pelas Nações Unidas.

A figura 7 a seguir apresenta flagrantes da atuação do General-de-Divisão Carlos Alberto dos Santos Cruz durante seu comando na MONUSCO:



Figura 7 – Gen Santos Cruz como Force Commander da MONUSCO
Fonte: O autor.

Destarte, percebe-se que a liderança militar, independente se exercida de forma direta ou indireta, é indispensável ao comandantes em todos os níveis. Somente por meio de fortes laços de liderança, comandantes e comandados serão capazes de sacrificarem suas vidas em favor de pessoas desconhecidas e em defesa de uma pátria que não é de nenhum deles.

5. OS PRINCIPAIS DESAFIOS PARA AS OPERAÇÕES DE PAZ NA ATUALIDADE

As operações de paz multidimensionais têm sido desenvolvidas em ambientes cada vez mais complexos e imprevisíveis. Esse cenário traz consigo novos desafios, os quais demandam novas atitudes e posicionamentos dos integrantes da ONU na busca pelo atingimento dos objetivos propostos em seus mandatos.

Apesar de existirem uma grande gama de obstáculos que se interpõem à consecução das missões da ONU, esta pesquisa procurou focar em dois, considerados comuns às diversas operações, sendo a precária condição interna dos países anfitriões e o uso da força por parte dos *peacekeepers*.

Atualmente, os dois obstáculos acima citados têm desafiado os responsáveis pela condução das operações de paz multidimensionais, uma vez que, somados aos fatores apresentados no capítulo anterior, precisam ser levados em conta desde a preparação do pessoal a ser empregado até a execução das atribuições propriamente dita.

Cabe destacar que a falha no uso da força ou a inobservância das condições estruturais do local pode comprometer o resultado da operação, colocando em risco a própria credibilidade da Organização das Nações Unidas. Nesse diapasão, torna-se essencial o entendimento desses aspectos para os integrantes das Nações Unidas em todos os níveis.

5.1 A DEFICIENTE ESTRUTURA INTERNA DOS PAÍSES ANFITRIÕES

Os países que necessitam de uma intervenção ou uma ação por parte das Nações Unidas possuem como característica comum uma fraca e deficiente estrutura interna nas mais variadas áreas.

Esses países têm sido comumente conhecidos como Estados falidos, visto que não reúnem as condições mínimas de autogerenciamento, não sendo, assim, capazes de garantir o suporte socioeconômico necessário ao bem-estar da população.

Tal situação pode ser remetida ao conturbado processo de descolonização dos países com essas características, pois, de forma abrupta, perderam a tutela das

grandes potências europeias, ficando desamparados institucionalmente e financeiramente. Acreditava-se que as recentes nações conseguiriam estabelecer suas instituições políticas e iniciar seu desenvolvimento socioeconômico, contudo, o que ocorreu foi a eclosão de diversos conflitos internos e o agravamento das condições humanitárias.

Nesse viés, essas nações passaram a depender de auxílio externo na solução de seus problemas, levando a certa relativização de, até mesmo, sua soberania.

A República Democrática do Congo, o Sudão do Sul e o Haiti são exemplos de Estados considerados falidos que dependeram, e ainda dependem, de ação externa, no caso dos três realizado pela ONU, para a resolução de conflitos e o restabelecimento da paz e do desenvolvimento.

Contudo, cabe destacar que esses países possuem características comuns que configuram-se como grandes desafios a serem vencidos para a consecução das missões de paz.

O primeiro aspecto a ser destacado é a constante instabilidade política. Tais Estados, em especial os africanos, experimentaram governos altamente corruptos e repressivos, fomentando disputas étnicas em detrimento de um sentimento nacional.

A falta de uma continuidade democrática e a dificuldade em realizar eleições livres e confiáveis potencializam a instabilidade política. É comum ver os governantes, ao assumirem o poder, abandonarem os valores democráticos e adotarem uma postura autocrática e intolerante, adotando, por vezes, uma forte repressão contra a oposição, o que corrobora para o surgimento de escaramuças internas que, na maioria das vezes, aflige diretamente a população civil (NWANDO, 2018).

Ao conduzir operações de paz nestes países, é importante que a liderança civil e militar da ONU tenha consciência de que o governo local, por vezes, não atuará em prol da resolução dos conflitos, pelo contrário, poderá se configurar como um real catalisador de problemas.

Divergências entre as mais altas autoridades do país, como a que ocorre no Sudão do Sul entre o presidente e o vice-presidente, dificulta sobremaneira o estabelecimento da paz e o fortalecimento das instituições políticas do país, atuando na contramão do que pressupões as ações das Nações Unidas. No caso em tela, as duas autoridades levaram para o governo as diferenças étnicas existentes entre

eles, causando uma forte divisão interna e uma total falta de coesão em busca de um objetivo nacional.

Nesse mesmo sentido, outro obstáculo extremamente danoso que a ONU precisa sobrepujar nestes países é a corrupção. A fragilidade das instituições nos Estados falidos favorece a prática da corrupção, uma vez que não conseguem implementar uma situação de pesos e contrapesos na gestão dos recursos públicos. A corrupção nestes países tornam-se sistêmicas, absorvendo grande parte dos recursos recebidos de nações amigas ou mesmo de organizações supranacionais, como a ONU.

Tal prática causa graves efeitos ao funcionamento da sociedade, pois mina os valores sociais, limita o crescimento econômico, desencoraja o investimento privado e aumenta os custos de fazer negócios, afetando a população mais pobre com a falta de serviços e investimento em infraestrutura. Além disso, a corrupção aprofunda a pobreza e dificulta ascensão social do cidadão como resultado de seus próprios esforços, pervertendo a sensação de justiça (NWANDO, 2018).

Desse modo, as ações dos governos dos países anfitriões, que na maioria das vezes não atuam sob uma visão de Estado, mas em favor de interesses de determinados grupos, têm se apresentado como um desafio a ser vencido pela ONU. Para que as missões possam lograr êxito é importante que as lideranças das operações de paz percebam, o quanto antes, as reais intenções dos governantes locais, buscando formas de pressão política e econômica, bem como, a manutenção de um canal de diálogo franco e aberto, sempre com foco no estabelecimento e na consolidação dos mais basilares princípios democráticos.

Outro desafio às operações é a total falência psicossocial nesses Estados. A extrema pobreza, a fome, o desemprego, o desenfreado crescimento populacional, as epidemias e a total carência de acesso à saúde e educação são aspectos que geram um ambiente de desesperança e uma grave crise humanitária.

Tal realidade exige das Nações Unidas um posicionamento que extrapola a busca pelo estabelecimento de um ambiente seguro, por meio da contenção de conflitos armados, mas que demanda a execução de ações em áreas que transpassam todos os campos do poder.

O incontrolável crescimento populacional, com taxas que superam a média mundial, funciona como combustível para vários outros problemas sociais, como o desemprego, a fome e o colapso do sistema de saúde. Na África, por exemplo, a

taxa de fertilidade é de 4,7 filhos por mulher, enquanto que no mundo é de 2,5. Essa situação conduz os países a um ciclo vicioso, uma vez que o Estado não consegue se estruturar para suprir as necessidades da população que cresce de forma acelerada, acarretando desemprego, miséria e violência (NAIPANOI, 2017).

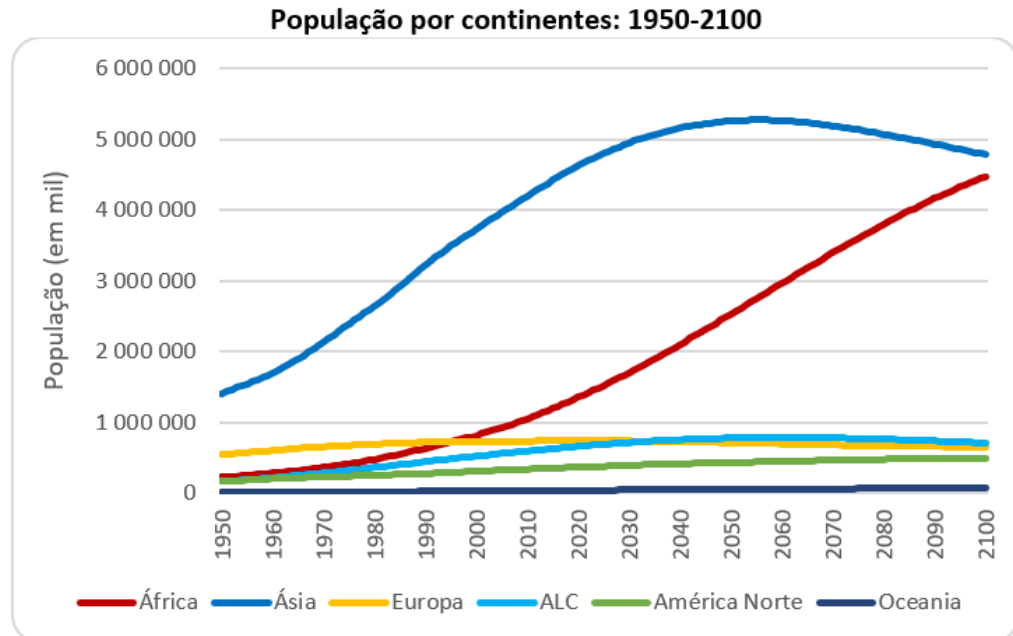


Gráfico 2 – Crescimento populacional por continentes.

Fonte: UN/ESA disponível em <https://esa.un.org/unpd/wpp/Graphs/DemographicProfiles>.

Nesse contexto de degradação social, é fundamental que as lideranças civis e militares das operações de paz entendam profundamente o ambiente em que atuam, identificando as raízes dos problemas enfrentados pelos Estados anfitriões para que possam elaborar ações integradas no âmbito político, econômico e psicossocial.

A fome e a escassez de água potável que afligem a população dos países em que as Nações Unidas têm atuado, são aspectos que corroboram de forma significativa para a crise humanitária e para a destruição social.

Tais aspectos são potencializados pelo rigor climático, especialmente no continente africano, o que compromete o desenvolvimento da agricultura nestes locais. Além disso, observa-se nesses países uma busca por recursos de forma imediata por parte da população, priorizando-se a criação de gado e a venda de produtos de maneira informal do que o cultivo agrícola, tanto a nível familiar como industrial.

Esse fato corrobora com a violência e a instabilidade interna nos países anfitriões, uma vez que, na busca por uma fonte de renda mais imediata, grupos de jovens armados passaram a adotar a prática do roubo de gado, causando várias mortes e represálias por parte de outros grupos. Tal fato tem sido observado como parte da cultura local, principalmente nos países africanos, o que dificulta ainda mais as ações da ONU em prol de um ambiente seguro e estável nesses.

Desse modo, percebe-se que uma correta consciência situacional de todos os aspectos que se colocam como desafios à atuação das Nações Unidas e o cumprimento de seus mandatos deve ser buscada e difundida em todos os níveis. Esse entendimento facilitará os diálogos voltados para a adoção de políticas e ações direcionadas as origens dos problemas e não apenas às suas consequências, conforme observado por Naipanoi (2017):

Nenhum dos problemas da África está além dos meios e recursos dentro do continente. O que falta em grande parte é a formulação e implementação de políticas adequadas desde a classe política até ao serviço civil nos países. Estes são problemas que podem ser resolvidos e mitigados por uma governança adequada, que continua sendo o maior desafio que o continente enfrenta (NAIPANOI, 2017, tradução nossa).

O último desafio a ser abordado nesta pesquisa, relacionado à estrutura dos países anfitriões, é a própria infraestrutura interna desses Estados. A falta de energia elétrica, as precárias condições das estradas e a ausência de um eficaz sistema de tecnologia da informação e comunicação, dificultam, sobremaneira, o desenvolvimento dos países de forma sustentável.

Uma adequada infraestrutura é fundamental para o crescimento econômico de qualquer país, devendo ser um dos principais objetivos a ser atingido pelas Nações Unidas e pelo governo dos países anfitriões no decorrer das operações de paz.

O gráfico a seguir mostra o impacto da infraestrutura no crescimento *per capita* de alguns países africanos, sendo possível observar que os números ainda são extremamente baixos nas áreas de tecnologia da informação e comunicação, energia e estradas:

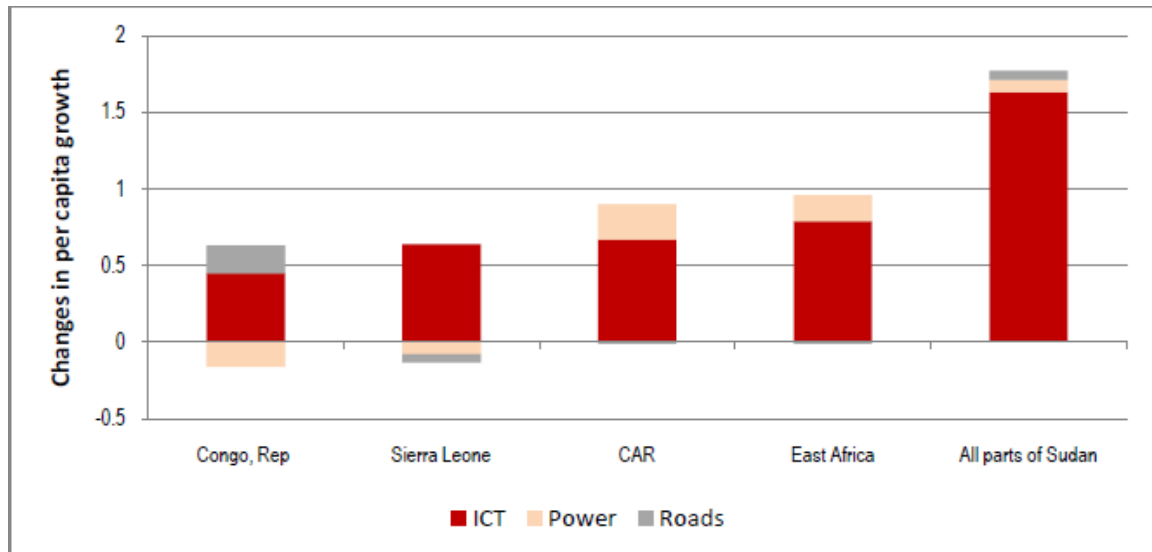


Gráfico 3 – Contribuição da infraestrutura para o crescimento econômico.
Fonte: Ranganathan e Garmendia (2011).

As estradas em alguns Estados falidos são inexistentes ou estão em condições extremamente precárias. Essa situação compromete o desenvolvimento econômico dos países, uma vez que encarecem o transporte dos produtos e dificulta a logística interna dos países.

No Sudão do Sul, por exemplo, a falta de qualidade das estradas faz com que o país registre uma das taxas de tráfego mais baixas do mundo. O movimento de frete na África como um todo não é mais rápido do que o ritmo de um cavalo e buggy, e o desempenho no sul do Sudão é ainda mais sombrio, com um ritmo médio de 6,4 Km/h. Na estação das chuvas, que dura cerca de metade do ano, a situação piora consideravelmente, visto que as estradas não pavimentadas tornam-se intransitáveis (RANGANATHAN e GARMENDIA, 2011, pag. 12).

A realidade do Congo não é diferente e, apesar de ter recebido recursos de doadores multilaterais e chineses para melhorar a rede rodoviária, as estradas não pavimentadas, com mais de 30.000 km de extensão, ainda representam a grande maioria da rede e se encontram em grave desuso, com apenas 42% em razoáveis condições (FOSTER e BENITEZ, 2011, pag. 10).

Quanto ao Haiti a situação também é ruim. Os terremoto ocorrido em 2010 e os furacões que assolaram o país danificaram as estradas que cortam o Haiti, agravando suas condições que já eram precárias. Assim, várias estradas tornaram-se intransitáveis, afetando o transporte e aumentando os custos dos produtos comercializados interna e externamente.

Tal situação afeta diretamente as operações da ONU, uma vez que compromete o apoio logístico da missão, dificulta a realização de patrulhas terrestres e, por vezes, inviabiliza o suporte humanitário à população local, conforme observa-se na figura abaixo:



Figura 8 – Comboio de suprimento no Sudão do Sul.
Fonte: Acervo do autor.

Além das condições das estradas, a falta de energia elétrica e o deficiente sistema de informação e comunicação também dificultam o desenvolvimento econômico e a condução da missão da ONU nos Estados falidos.

A necessidade de uso de geradores por um longo período de tempo aumenta os gastos das operações conduzidas pelas Nações Unidas, fazendo com que grandes somas de recursos deixem de serem empregados no desenvolvimento de projetos sustentáveis, devido a necessidade de aquisição e manutenção de grande número de geradores de energia elétrica para as bases da ONU.

Não obstante, a fraca rede de comunicações e informação também desafia os *peacekeepers* durante as missões, dificultando o comando e o controle das operações em todos os níveis.

Apesar de serem desafios que interferem, sensivelmente, na condução das operações, os aspectos abordados acima também impactam no futuro dos países anfitriões, uma vez que se colocam como obstáculos ao avanço de empresas privadas no país e ao seu crescimento econômico, fomentando um ciclo vicioso que mantém várias gerações em condições subumanas (RANGANATHAN e GARMENDIA, 2011, pag. 27).

Do exposto, é possível concluir que a estrutura interna dos países anfitriões é um grande desafio para a consecução dos mandatos das operações de paz multidimensionais da ONU. As inúmeras deficiências, que transpassam pelas áreas política, econômica e psicossocial, configuram-se verdadeiros abismos a serem ultrapassados pelas Nações Unidas na busca da paz e do desenvolvimento sustentável dos países. Para sobrepujar tais desafios é importante a adoção de políticas públicas exequíveis e uma correta governança dos recursos adquiridos por meio das Nações Unidas ou de acordos multilaterais.

5.2 O USO DA FORÇA NAS OPERAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS

Após o término da Guerra Fria observou-se um considerável aumento das resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas sob o Capítulo VII da Carta da ONU. Esse capítulo autoriza o uso da força para manter ou restabelecer a paz, caso sanções econômicas e diplomáticas não surtam efeito.

A adoção de mandatos sob o referido capítulo acarretou certa confusão conceitual a respeito das missões de paz, fazendo com que surgissem posicionamentos que apresentavam algumas operações da ONU como de imposição da paz ou mesmo que defendiam a ideia de que com o uso da força passou a existir o capítulo VI e ½ na Carta da ONU. Tanto um como o outro posicionamento mostraram-se equivocados, sendo pacificada a questão com o Relatório Brahimi (2000), o qual definiu que as unidades militares das Nações Unidas devem ser capazes de se defenderem, de defender os outros componentes da missão, bem como, serem capazes de defender o mandato da missão.

Ainda nesse sentido, em 2017 foi publicado o documento *Use of Force by Military Components in United Nations Peacekeeping Operations* com o objetivo de esclarecer aspectos quanto ao uso da força nas missões de manutenção da paz da ONU, de modo a mitigar a hesitação em agir por parte das tropas e a falta de disposição em usar a força quando apropriado (UN, 2017, pag. 3).

O referido documento define força como “o uso ou ameaça de utilização de meios físicos a fim de impor a vontade de alguém”. Segundo ele:

Nas operações de manutenção da paz, os peacekeepers estão autorizados a usar a força em autodefesa e para executar o mandato. Dependendo do mandato, isso pode incluir a autorização para usar a força para a proteção de civis. O objetivo do uso da força em operações de manutenção da paz é influenciar e impedir, não necessariamente derrotar ameaças que ameacem

ou prejudiquem o pessoal das Nações Unidas, o pessoal associado, ou a população civil. Em alguns casos, o uso da força também pode ser autorizado para responder a outras ameaças, incluindo aquelas causadas por grupos armados que pretendem prejudicar o processo de paz (UN, 2017, pag. 3, tradução nossa).

Assim, o respaldo legal para o uso da força por parte dos *peacekeepers* reside no mandato. Contudo, é importante frisar que, caso seja necessário usar a força, este uso deve estar enquadrado dentro dos parâmetros estabelecidos pelas Regras de Engajamento¹ específicos de cada missão.

Além disso, o uso da força em operações de manutenção da paz deve estar de acordo com as leis internacionais e condizentes com os princípios de gradação, necessidade, proporcionalidade, legalidade, distinção, precaução, humanidade e responsabilidade, o que significa que qualquer força usada deve ser limitada em sua intensidade e duração ao que é necessário para atingir o objetivo autorizado, bem como, deve ser proporcional à ameaça (UN, 2017, pag. 4).

Outro ponto relevante é a necessidade de gradação do uso da força. Ainda segundo o UN (2017), “a força pode ser aplicada ao longo de um contínuo de três níveis gerais, começando com a presença autoritativa física, progredindo para o uso da força não letal e, finalmente, o uso de força letal”. Tal gradação busca atingir os objetivos propostos com o mínimo de força necessária, porém, em casos de grave ameaça a tropa poderá utilizar diretamente a força letal.

A questão sobre o uso da força em operações deve ser visto nos níveis estratégico, operacional e tático. No nível estratégico, além do mandato que regula a missão, o Conceito de Operações Militares (CONOPS, na sigla em inglês) apresenta o direcionamento estratégico de como os componentes militares darão suporte aos objetivos da missão, usando força se preciso.

No nível operacional, é ressaltado a necessidade de um plano operacional integrado, envolvendo todos os componentes da missão. O plano militar também deve considerar a presença, as necessidades e as vulnerabilidades dos outros atores da ONU, das agências humanitárias e organizações não governamentais (ONGs) presentes no terreno (AGUILAR et.al. apud UN, 2017).

1. Regras de Engajamento: série de instruções pré-definidas que orientam o emprego das unidades que se encontram na área de operações, consentindo ou limitando determinados tipos de comportamento, em particular o uso da força, a fim de permitir atingir os objetivos políticos e militares estabelecidos pelas autoridades responsáveis (MD35-G-01 Glossário das Forças Armadas).

No nível tático, o uso eficaz da força depende basicamente da avaliação dos comandantes em relação à situação que se apresenta. Isso inclui vontade, preparação e capacidade de responder apropriadamente aos atos e ameaças hostis, buscando agir de forma proativa de modo a deter intenções ou atos hostis antes que a situação se torne crítica (AGUILAR et.al. apud UN, 2017).

As unidades militares devem ser proativas para deter/interromper a intenção ou ato hostil (conforme autorizado pelo mandato e pelas Regras de Engajamento) antes que a situação se torne crítica. Pessoas/grupos que apresentem intenções hostis contra pessoal das Nações Unidas, pessoal associado da ONU ou populações civis, ou que tentem interferir com a liberdade de movimento da missão, devem ser tratados de acordo com as Regras de Engajamento específicas da missão, como e quando necessário. Eles devem ser respondidos de forma proativa e robusta com o nível de força apropriado (ou seja, "apenas o suficiente"). Os *peacekeepers* não devem esperar que elementos hostis ataquem civis ou pessoal das Nações Unidas antes de usar o nível apropriado de força para prevenir a violência (UN, 2017, pag. 12, tradução nossa).

Em seu relatório às Nações Unidas, o General-de-Divisão Santos Cruz destaca que as tropas da ONU precisam se adaptar à nova realidade das operações, na qual diversos grupos armados, terroristas, organizações criminosas, dentre outros, são potenciais ameaças que não enxergam a bandeira da ONU ou o capacete azul como um escudo, servindo de proteção natural aos *peacekeepers*, mas como inimigos que precisam ser derrotados (CRUZ, 2017).

Ainda segundo Cruz (2017), "as forças hostis não entendem uma linguagem diferente da força. Para deter e repelir ataques e derrotar os atacantes, as Nações Unidas precisam ser fortes e não temer usar a força quando necessário". Os princípios básicos da ONU não podem ser vistos como restrições ao emprego da força por parte dos componentes da missão, pelo contrário, "devem esclarecer que, em áreas de alto risco com conflitos de alta intensidade, as tropas devem usar força esmagadora e serem proativas e preventivas. Nas batalhas e nas lutas, as Nações Unidas precisam vencer, ou tropas, policiais e civis morrerão" (CRUZ, 2017).

As tropas da ONU precisam deixar a postura defensiva e passar para uma atitude proativa, por meio do uso da força de forma preventiva. Ao ser identificado uma ameaça as tropas precisam tomar a iniciativa das ações, visando neutralizá-la ou eliminá-la. As tropas da ONU não podem se dar ao luxo de abrir mão da iniciativa, deixando com que forças hostis decidam onde, quando e como irão atacar seus integrantes (CRUZ, 2017).

Outro ponto relevante abordado por Cruz (2017) diz respeito a necessidade de maior rigor por parte das Nações Unidas na escolha das tropas que atuarão nas missões de paz, bem como, na exigência de bons resultados por parte de tais tropas no desenrolar da missão. Segundo ele, é essencial que o componente militar que se apresente para conduzir operações de paz esteja bem treinado e com equipamentos adequados para realização de ações de combate, caso necessário. Desse modo, dados como os apresentados na figura abaixo poderão ser diminuídos e a missão cumprida de forma mais eficiente e segura.

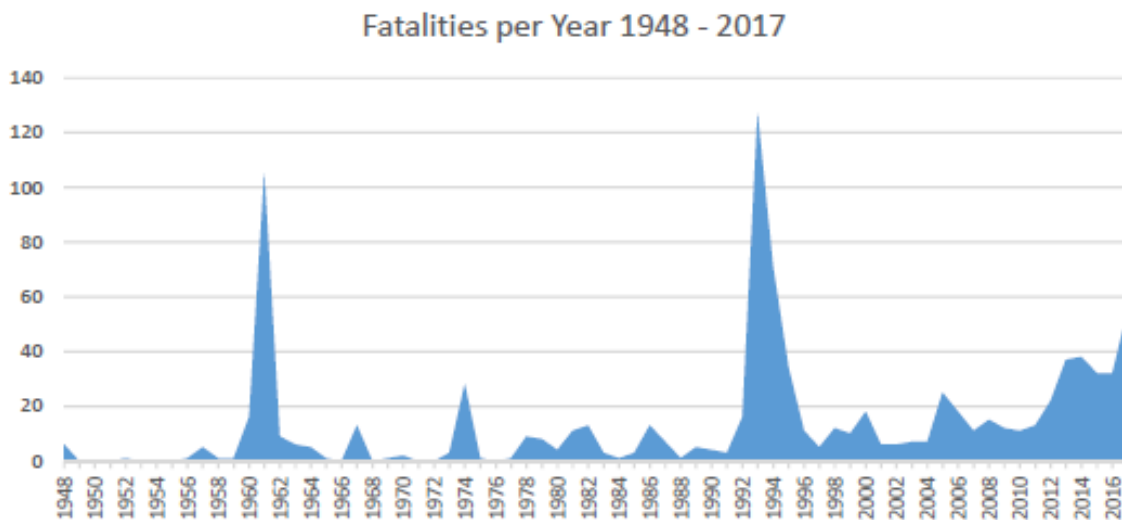


Gráfico 4 – Fatalidades de *peacekeepers* por ano.
Fonte: CRUZ (2017).

Ainda neste viés, Berdal e Ucko (2014) relatam que “uma força da ONU devidamente equipada pode realizar operações coercitivas com efeitos decisivos no nível operacional e tático, isto é, podem ser usadas para ameaçar, coagir, remover, suprimir e destruir fontes de instabilidade”.

Um exemplo do acima descrito foi a implantação, por meio da resolução 2098 do CSNU, da Brigada de Intervenção na operação de paz no Congo em 2013. A Brigada foi criada com o objetivo de neutralizar grupos armados não estatais, reduzindo sua ameaça ao Estado congolês e à segurança da população (UNSC, 2013).

A Brigada de Intervenção configura o primeiro caso de institucionalização de órgão específico autorizado a usar a força militar em ações defensivas e ofensivas em operações de paz das Nações Unidas. Para tal, a Brigada opera sob o comando direto do *Force Commander* da MONUSCO e é composta por três Batalhões de

Infantaria, um Grupo de Artilharia, uma Companhia de Forças Especiais e Reconhecimento, além de dispor de tecnologias militares como drones e óculos de visão noturna (BARBOSA, 2017).

Apesar da Brigada de Intervenção constituir-se um marco no emprego robusto da força por parte da ONU em operações de paz, o CSNU fez questão de frizar, na própria resolução de criação da brigada, que tal medida foi adotada a título excepcional, sem criação de precedentes ou qualquer prejuízo aos princípios acordados de manutenção da paz. Com isso, a ONU procurou limitar possíveis iniciativas equivocadas de emprego de força armada contra ameaças locais de forma descontrolada e não autorizada pelo CSNU.

Após sua criação e ativação, a Brigada de Intervenção realizou diversas ações de combate contra grupos armados no Congo, empregando os mais variados tipos de armamentos e táticas militares, evidenciando a essência do uso da força em operações de paz. A figura a seguir apresenta alguns materiais de emprego militar utilizados pela Brigada de Intervenção durante suas operações de combate no Congo:



Figura 9 – Brigada de Intervenção da MONUSCO.

Fonte: UNITED NATIONS FORCE INTERVENTION BRIGADE. Disponível em: https://en.wikipedia.org/wiki/United_Nations_Force_Intervention_Brigade

Contudo, apesar de identificarem as benesses que o uso da força pode trazer para a consecução das missões de paz, Berdal e Ucko (2014) destacam uma importante questão sobre o tema ao questionarem quais são os reais benefícios que tal uso traz para o atingimento de objetivos estratégicos de longo prazo. Segundo eles, o que precisamente o uso da força deve alcançar é uma questão que só pode ser adequadamente respondida quando há clareza em relação ao propósito político

e à direção estratégica da própria missão, o que se mostrou muito difícil de obter em algumas missões autorizadas pela ONU.

Como o Haiti, o uso ofensivo e robusto da força pela ONU na República Democrática do Congo (RDC) também viu alguns êxitos táticos e vitórias locais, incluindo Bunia em 2003 e, mais recentemente, a aparente derrota do M-23, um importante grupo rebelde no leste da RDC, em 2013. Ainda assim, visto como um todo, o registro na RDC permanece decididamente misto, ressaltando a lição de que o sucesso tático não substitui o progresso na abordagem das causas subjacentes da violência. Com respeito ao papel e utilidade da força militar nas operações de paz da ONU, a conclusão de Doss carrega significado muito mais amplo: quando os termos de engajamento são claros e as capacidades militares certas estão em vigor, as forças de paz da ONU podem usar a força de forma eficaz. Mesmo assim, **o uso da força - para proteção ou outros objetivos - deve sempre ser enquadrado como um componente capacitador de uma estratégia política e não como um fim em si mesmo** (BERDAL e UCKO, apud DOSS, 2014, tradução nossa, grifo nosso).

Ao observar as considerações acima, percebe-se que Berdal e Ucko (2014) não questionam a efetividade e a possibilidade do uso da força pelas tropas da ONU, pelo contrário, afirmam que há uma maior demanda em missões de paz pela adoção de uma postura mais robusta. Contudo, questionam como o êxito no nível operacional e tático com o uso da força pode ser extrapolado para o nível estratégico, defendendo que isso só poderá ocorrer se houver um alinhamento nesse sentido desde a criação de um mandato claro e atingível por parte do CSNU.

Um marco importante do uso da força em operações das Nações Unidas foi o ocorrido no Haiti em 2005. A MINUSTAH entrou em confronto direto com gangues criminosas em Cité Soleil, com vítimas civis, na Operação Punho de Ferro. Em questão de horas tropas brasileiras e peruanas dispararam mais de 20 mil munições, granadas e morteiros em uma área densamente povoada, matando o líder da gangue Emmanuel "Dread" Wilme e muitos de seus seguidores.

Cabe ressaltar, contudo, que uma operação de paz robusta não é o mesmo que uma operação de imposição da paz:

A manutenção de paz robusta é distinta da imposição da paz na qual o uso da força está no nível estratégico e é buscado com frequência sem o consentimento da nação anfitriã ou das principais partes do conflito. A ameaça e o uso da força em uma manutenção de paz robusta está no nível tático, limitado no tempo e no espaço, e visa combater ou conter uma ameaça específica, residual ou iminente, em um ambiente de conflito ou pós-conflito. A violência em larga escala ou aquela em que os principais partidos estão envolvidos em conflitos violentos não é mais um contexto robusto de manutenção da paz. Missões robustas não são configuradas ou têm a intenção de resolver qualquer colapso sistêmico em um processo político (KARLSRUD, 2015).

Segundo Karlsrud (2015) tem havido uma preocupante confusão conceitual sobre a autorização do uso da força em certos mandatos das Nações Unidas. Para o citado autor o uso da força deve ser limitado a casos críticos em que populações civis estão em perigo grave e imediato, por períodos limitados e apenas para estabilizar uma situação, não podendo ser empregado como um instrumento para se travar uma guerra ou para demonstração de liderança e de atitude proativa por parte dos altos dirigentes da ONU.

De todo o exposto, é viável concluir, ao menos de forma parcial, que o uso da força pelas Nações Unidas tem sido um dos maiores desafios enfrentados pela organização nas principais operações de paz multidimensionais. Percebe-se que não há um consenso, nem mesmo no âmbito das Nações Unidas, sobre o momento, o lugar, ou mesmo a maneira para se empregar ações robustas contra ameaças identificadas ou potenciais, devendo tal tema ser alvo de profundos estudos não só no bojo da ONU, mas, também, na academia.

Contudo, cabe destacar que, apesar das divergências sobre a eficácia do uso da força na consecução dos objetivos de longo prazo, é inegável que, para os integrantes das Nações Unidas que estão ou estiveram em campo em operações altamente complexas, como as realizadas no Congo, no Sudão do Sul e no Haiti, o emprego da força pelas tropas da ONU garante as condições de segurança necessária para a realização dos objetivos mais imediatos, bem como, para a manutenção da integridade física da população e dos seus membros.

A inatividade no uso da força, além de colocar em risco milhares de vidas, deixa em cheque a própria credibilidade da ONU no tocante sua capacidade de cumprir a missão que é a essência de sua existência, ou seja, a manutenção da paz e da segurança internacional. Em outras palavras, a questão não é se deve ou não usar a força, mas sim como utilizá-la de forma profissional e responsável, deixando de ser uma opção de escolha para ser um obstáculo a ser vencido.

6. CONCLUSÃO

As operações de paz multidimensionais das Nações Unidas têm sido conduzidas em um ambiente contemporâneo caracterizado pela volatilidade, incerteza, complexidade e ambiguidade, no qual diversos atores interagem entre si, criando situações inéditas que precisam ser entendidas e sobrepujadas para a concretização dos objetivos.

Em síntese, novos fatores e desafios têm impactado, de forma significativa, a condução das missões da ONU, uma vez que geram a necessidade de adaptação e mudança de posturas adotadas desde a criação da própria organização e que vinham sendo realizadas de maneira regular e contínua, independentemente da situação real que se apresentasse. Questões como proteção de civis, uso da força e liderança civil-militar, são exemplos de situações que vêm pressionando as Nações Unidas à uma evolução doutrinária-conceitual, bem como, tática-operacional.

A figura a seguir apresenta uma visão resumida das transformações que têm sido observada na realização de operações de paz por parte da ONU:

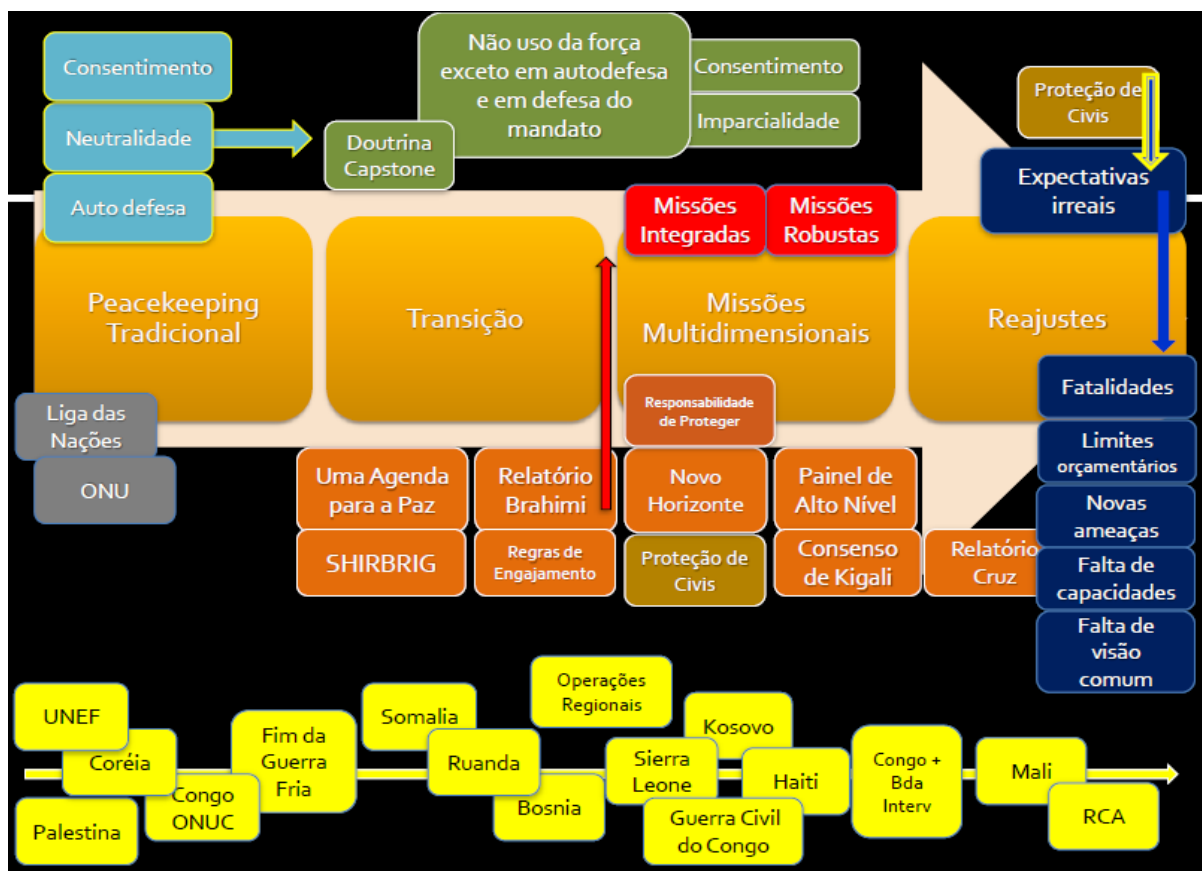


Figura 10 – Evolução das operações de paz da ONU.
Fonte: NUNES, 2019.

Ao analisar a figura acima, verifica-se que, com o passar do tempo, as operações de paz da ONU evoluíram de missões tradicionais para multidimensionais, fruto do surgimento de novos atores no ambiente da operação, levando a necessidade de integração entre componentes civis e militares em todos os níveis.

Para possibilitar tal transição fez-se necessário a atualização de diversos conceitos e princípios adotados pela organização, concretizados em documentos e relatórios, tais como “Uma agenda para a paz” e o “Relatório Brahimi”, que procuraram induzir uma mudança de postura e atitude nos componentes integrantes das missões, principalmente, no que diz respeito ao uso da força por parte do componente militar. A partir deste momento, as missões de paz chamadas multidimensionais se consolidaram, entretanto, novos desafios vêm colocando em dúvida sua eficácia e adequação.

A partir da década de 1990, os conflitos passaram a ser intraestatais com a presença de diferentes grupos, o que aumentou os danos colaterais à população local. Além disso, a maioria dos países que necessitam de uma intervenção das Nações Unidas se encontram em precárias condições política, econômica e social, constituindo-se em verdadeiros Estados falidos, como é o caso das nações constantes da figura. Essa nova realidade trouxe mais um desafio para as operações de paz da ONU que foi a necessidade de proteger os civis nas áreas deflagradas.

Nesse viés, O CSNU passou a expedir resoluções autorizando o uso de todos os meios necessários para garantir a consecução dos mandatos e para a proteção de civis, respaldando o emprego da força, até mesmo de forma preventiva, contra grupos armados ou outra potencial ameaça. Com isso, missões robustas, tais como a conduzida na República Democrática do Congo, passaram a fazer parte do escopo da ONU, alterando, sensivelmente, o perfil das operações de paz multidimensionais.

Cabe ressaltar que o emprego de força militar evidenciou um importante fator para a condução das missões da ONU que é a liderança civil-militar das operações. O aumento no número de entreveros e, até mesmo pesados combates, entre *peacekeepers* e grupos hostis, tem demandado líderes capazes de conduzir homens em todos os níveis.

Desde as autoridades civis nos níveis estratégicos até os comandantes militares dos pequenos escalões precisam desenvolver sua capacidade de liderança

para o cumprimento dos objetivos propostos pelos mandatos. Nesse diapasão, é importante que a ONU estabeleça filtros e critérios para as escolhas de seus componentes e de suas lideranças, buscando deixar claro os atributos e as capacidades que, tanto indivíduos como frações constituídas, precisam evidenciar para serem desdobrados nas operações de paz.

Tal posicionamento visa capacitar os integrantes das missões para as novas realidades vivenciadas pelas operações de paz, caracterizada por um aumento no número de fatalidades, restrições orçamentárias, falta de capacitação e ausência de visão comum, desde os postos mais elevados até os *peacekeepers* em campo.

De todo o exposto, é possível inferir que as operações de paz multidimensionais da ONU são decorrentes da necessidade de evolução das operações tradicionais e que as mesmas têm procurado acompanhar o acelerado ritmo das transformações e da complexidade do mundo contemporâneo.

No tocante à situação interna dos países anfitriões, marcada pela fragilidade de suas instituições e pelas precárias condições sócio-econômicas, é importante que as Nações Unidas passem a atuar de forma mais enérgica sobre as autoridades políticas destes países, no intuito de elaborar um roteiro claro e objetivo a ser seguido pelo governo para a adoção de uma ordem política capaz de prover estabilidade e confiança interna e externa. Nesse sentido, é fundamental que a ONU mantenha sua imparcialidade na decisão final, porém, se coloque como um filtro e um suporte para a legitimidade da estrutura política e para o fortalecimento do estado democrático de direito.

No que diz respeito à proteção de civis, sem dúvida este é um dos temas centrais no contexto das Nações Unidas. Essa tarefa exige que todos os integrantes da operação estejam dispostos a agir de forma proativa e enérgica contra qualquer ameaça que coloque em risco a integridade da população civil local, uma vez que a mera presença da ONU não é mais suficiente para inibir a violência contra os civis em áreas conflituosas. Cabe frisar que esta atitude proativa e decisiva deve perpassar por todos os níveis da operação, começando nas mais altas autoridades no nível estratégico, seguindo pelo operacional, até chegar no nível tático.

Ainda neste assunto, é relevante destacar que essa nova postura para proteger os civis requer pesados investimentos em equipamentos e capacitação técnica-profissional dos contingentes de paz, sendo fundamental um esforço conjunto da ONU com os Estados membros, uma vez que estes são os países

contribuintes financeiramente e com tropas. Uma mentalidade única sobre a importância e a necessidade de ações mais robustas para garantir o mandato e a integridade da população é essencial para o sucesso das missões multidimensionais na atual arquitetura mundial. Desse modo, observa-se que a participação de Estados membros, com destacada relevância no cenário mundial, com aporte financeiro e envio de tropas, transmite uma forte mensagem política às partes envolvidas sobre a predisposição da comunidade internacional para a solução do conflito.

Com relação a liderança de civis e de militares nas operações de paz, percebe-se que é primordial um aprimoramento das capacidades requeridas dos integrantes da operação em um ambiente deflagrado e assimétrico. Para tal, faz-se necessário que a ONU estabeleça critérios objetivos de desempenho para seus contingentes e estabeleça órgãos capazes de, não apenas fiscalizar o atingimento destas capacidades, mas, também, de criarem as condições adequadas para que os indivíduos ou tropas escolhidas alcancem tais exigências.

No tocante as condições internas dos Estado anfitriões, infere-se que as Nações Unidas precisam buscar meios de fomentar o desenvolvimento interno e de fortalecer as instituições políticas, visto que a total falta de infraestrutura e organização configuram-se em grandes óbices às operações. Situações adversas advindas do descaso do governo com o desenvolvimento interno, tornam-se em potenciais ameaças à integridade dos *peacekeepers*, uma vez que os mesmos estão expostos a toda sorte de problemas, quer por falta de estrutura ou por questões sanitárias. Dessa forma, apesar de, em última análise, a responsabilidade de prover segurança e condições básicas de desenvolvimento à população ser do governo local, é essencial que a ONU se engaje nos debates políticos com as autoridades locais, repreendendo toda forma de desvio moral na condução do país, como, também, buscando formas de pressão às autoridades que insistirem em priorizar ganhos pessoais em detrimento do bem comum.

Por fim, é possível concluir que os diversos fatores e desafios que se antepõem às operações de paz multidimensionais, constituem-se novas peças no tabuleiro de xadrez do concerto das nações, no qual as Nações Unidas estão inseridas. Somente com um total e amplo entendimento desta nova realidade, bem como uma postura flexível e propensa à mudanças, será possível por parte da ONU o cumprimento de suas missões.

7. REFERÊNCIAS

AGUILAR, Sergio Luiz Cruz. **A participação do Brasil nas Operações de Paz: passado, presente e futuro.** Brasileira – Jornal de Estudos Brasileiros. v.3, n.2, , p. 113-141, 2015a.

AGUILAR, Sergio Luiz Cruz. **Operações de paz: novos mandatos e suas implicações para os países contribuintes com tropas.** História e Cultura, Franca, v. 4, n. 1, p. 254-276, 2015b.

AGUILAR, Sergio; HAMANN, Eduarda; MACEDO, Gustavo; RODRIGUES, Thiago. **O Brasil e o uso da força nas Operações de Paz: aspectos introdutórios.** Rede brasileira de pesquisa sobre Operações de Paz. 2017. Disponível em <<http://www.ccopab.eb.mil.br/phocadownload/Workshops/workshop-rebrapaz>>. Acesso em: 13 Fev 2019.

BARBOSA, Juliana Graffunder. **A Brigada de Intervenção da Monusco: uma inflexão para o uso da força em operações de paz das Nações Unidas?.** 2017. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

BERDAL, Mats; UCKO, David H. **The United Nations and the Use of Force: Between Promise and Peril.** Journal of Strategic Studies, 37:5, 665-673, 2014.

BIGATÃO, Juliana de Paula. **As Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas no pós-Guerra Fria: o caso dos conflitos armados intra-estatais.** Encontro da Associação Brasileira dos Estudantes de Defesa (ABED). 2013. Disponível em:< https://www.academia.edu/4135858/As_Opera%C3%A7%C3%B5es_de_Manuten%C3%A7%C3%A3o_da_Paz_das_Na%C3%A7%C3%B5es_Unidas_no_p%C3%B3s-Guerra_Fria_o_caso_dos_conflitos_armados_intra-estatais>. Acesso em 08 Mar 2019.

BRASIL. Estado-Maior do Exército. **C 20-10 Liderança Militar.** 2. ed. Brasília, DF, 2011.

_____. Governo Federal. **Estratégia Nacional de Defesa.** Brasília, 2016.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **O Brasil e a Organização das Nações Unidas.** 2013. Disponível em <<http://www.itamaraty.gov.br/temas/temas-multilaterais/paz-e-seguranca-internacionais/nacoes-unidas>> Acesso em: 18 Jan 2019.

BUSTANI, JM. **A ONU e as operações de paz.** Humanidades. UNB. n. 39. p. 34-9, 1995.

CRUZ, Carlos Alberto dos Santos. **Improving Security of United Nations Peacekeepers: We need to change the way we are doing business.** UN Report. December, 2017.

DOYLE, Michael W; SAMBANIS, Nicholas. **The UN record on peacekeeping operations**. International Journal. 62, 3, p. 494. ProQuest Central. 2007.

FILHO, José Maurício Vieira. **Peacekeeping: surgimento, mudanças e desafios**. Século XXI. Porto Alegre, V.4 n. 1. 2013.

FOSTER, Vivien; BENITEZ Daniel Alberto. **The Democratic Republic of Congo's Infrastructure: A Continental Perspective**. The World Bank. Africa Region. 2011.

GONÇALVES, Turíbio; VALANDRO, Carolina; CORBELLINI, Mariana Dalalana. **Operações de paz multidimensionais: o Estado Libera-Democrático como nexo entre o desenvolvimento e a segurança humana**. Revista Jovens Pesquisadores, Santa Cruz do Sul, v. 3, n. 1, p. 112-127, 2013.

HUNTER, James C; **O Monge e o Executivo: uma história sobre a essência da liderança**. Editora Sextante, Rio de Janeiro. 2004.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION. Bentiu POC. Disponível em: <https://southsudan.iom.int/sites/default/files/IOM%20South%20Sudan%20Bentiu%20Camp%20Management%20Apr-Jun%202017.pdf>. Acesso em: 9 Maio 2019.

INTERNATIONAL PEACE INSTITUTE (IPI). **The Management Handbook for UN Field Missions**. New York, 2012.

KARLSRUD, John. **The UN at war: examining the consequences of Peace enforcement mandates for the UN peacekeeping operations in the CAR, the DRC and Mali**. Third World Quarterly, 36:1, 40-54, 2015.

KOTIA, Emmanuel. **Contemporary Challenges to Peacekeeping Operations in Africa**. UNMISS Presentation. Juba. 2016.

LADSOUS, Hervé. **New Challenges and Priorities for UN Peacekeeping**. The Brookings Institution. 2014.

MACEDO, Gustavo; AGUILAR, Sérgio; NABUCO, Patrícia; OLIVEIRA, Ricardo. **A proteção de civis: da teoria à prática**. Workshop Nacional da Rebrapaz. Rio de Janeiro, 2017.

MAIDANA, Javier Rodrigo. **Operações de paz multidimensionais das Nações Unidas: consolidação (ou não) desse instituto jurídico internacional para situações de pós-conflitos intraestatais a partir da experiência da MINUSTAH**. 2012. 224 f. Dissertação (Pós-graduação em Direito) - UFSC, Florianópolis, 2012.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. **Conheça a ONU**. Out 2013. Disponível em <<http://www.onu.org.br/conheca-a-onu/conheca-a-onu/>> Acesso em: 18 Jan 2019.

NAIPANOI, Lepapa. **The major problems that Africa is facing today**. The Africa Exponent. 2017. Disponível em < <https://www.africanexponent.com/post/8304-poor-governance-corruption-and-insecurity-major-problems-confronting-africa>>. Acesso em: 24 Jun 2019.

NUNES, José Ricardo Vendramin. **As operações de paz da ONU**. Palestra proferida na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. Mar 2019.

NWANDO Achebe. et al. **History Textbook: West African Senior School Certificate Examination**. 2018. Disponível em <<https://wasscehistorytextbook.com/>>. Acesso em: 13 Jun 2019.

OLIVEIRA, Lucas Kerr; SILVA, Igor Castellano. **Sudão do Sul: Novo país, enormes desafios**. Meridiano 47 vol. 12, n. 128, p. 25 a 35. Nov-Dez. 2011.

PATRIOTA AA. In: **O Brasil e as operações de paz em um mundo globalizado: entre a tradição e a inovação**. Prefácio. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2012.

PENA, Rodolfo F. Alves. **Estados Falidos**. Brasil Escola. Disponível em <<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/estados-falidos.htm>> Acesso em 03 Mar 2019.

PENDLE. Naomi. **Interrupting the Balance: reconsidering the complexities of conflicts in South Sudan**. Disaster. Oxford. John Wiley & Sons Ltd, p.227-248. 2014.

RANGANATHAN, Rupa; GARMENDIA Cecilia M. Briceño. **South Sudan's Infrastructure: A Continental Perspective**. The World Bank. Africa Region. 2011.

SEITENFUS R. **De Suez ao Haiti: a participação brasileira nas Operações de Paz**. In: O Brasil e a ONU. Brasília: FUNAG, 2008.

UNITED NATIONS. **About the UN**. Disponível em: <<http://www.un.org/en/sections/about-un/main-organs/index.html/>>. Acesso em 04 Mar 2019.

_____. **Core Pre-deployment Training Materials**. 2014. 1.ed. POTI. Disponível em <<https://www.peaceopstraining.org/users/courses/959761/core-pre-deployment-training-materials/>> Acesso em 5 Dez 2018.

UNITED NATIONS. Department of Peacekeeping Operations. **Handbook on United Nations Multidimensional Peacekeeping Operations**. 2003. Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/sites/default/files/peacekeeping-handbook_un_dec2003_0.pdf>. Acesso em 08 Mar 2019.

_____. _____. **Protection of Civilians: Implementing Guidelines for Military Components of United Nations Peacekeeping Missions**. 2016.

_____. _____. **United Nations Force Headquarters Handbook**. 2014.

_____. _____. **United Nations Infantry Battalion Manual**. 2012.

_____. **History of United Nations Peacekeeping Operations from Retrenchment to Resurgence: 1997 to 2016**. 2018. Peace Operations Training Institute. Disponível em <<https://www.peaceopstraining.org/users/courses/1114163/history-of-peacekeeping-19972006/>> Acesso em 7 Jan 2019.

UNITED NATIONS. **Human Rights and Peacekeeping**. 2012. 1.ed. Peace Operations Training Institute. Disponível em <<https://www.peaceopstraining.org/users/courses/896840/human-rights-and-peacekeeping/>> Acesso em 7 Jan 2019.

_____. **Introduction to the UN System**: Orientation for Serving on a UN Field Mission. 2015. 4 ed. Peace Operations Training Institute. Disponível em <<https://www.peaceopstraining.org/users/courses/1017798/an-introduction-to-the-un-system/>> Acesso em 9 Jan 2019.

_____. **Principles and Guidelines for UN Peacekeeping Operations**. 2010. 1 ed. Peace Operations Training Institute. Disponível em <<https://www.peaceopstraining.org/users/courses/959764/principles-and-guidelines/>> Acesso em 19 Jan 2019.

_____. Repertoire of the Practice of the Security Council. “Resolutions adopted under Chapter VII of the Charter”. New York, 2017. Disponível em <www.un.org/en/sc/repertoire/data/Chapter%20VII%20resolutions.pdf> Acesso em 10 Mar 2019.

_____. Resolution 47/277 (A/RES/47/277). An Agenda for Peace: Preventive diplomacy, peacemaking and peace-keeping. Report of the Secretary-General [Boutros-Ghali]. 1992. Disponível em: <<http://www.un-documents.net/a47-277.htm>>. Acesso em 07 Mar 2019.

_____. **United Nations Civil-Military Coordination (Un-CiMiC)**. 2008. 1.ed. Peace Operations Training Institute. Disponível em <<https://www.peaceopstraining.org/users/courses/1019897/un-civil-military-coordination-un-cimic/>> Acesso em 16 Jan 2019.

_____. **United Nations Peace Operations**. Disponível em: <<https://www.unmissions.org/#block-views-missions-peacekeeping-missions>> Acesso em 04 Mar 2019.

_____. **Use of Force by Military Components in United Nations Peacekeeping Operations**. New York: DPKO/DFS, January 2017

UNITED NATIONS GENERAL ASSEMBLY (UNGA). Resolution 55/305 (A/RES/55/305). Report of the Panel on United Nations Peace Operations [Brahimi Report]. 2000. Disponível em: <www.un.org/documents/ga/docs/55/a55305.pdf> Acesso em 07 Mar 2019.

UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL (UNSC). Resolution 2098 (S/RES/2098). 2013.

UNMISS. **About UNMISS**. Disponível em: <<https://unmiss.unmissions.org/about-unmiss>>. Acesso em 21 Mar 2019.

R893p Rozas, Rodrigo

Os principais fatores e desafios que influenciam as operações de paz multidimensionais da Organização das Nações Unidas na atualidade. / Rodrigo Rozas. —2019.
69 f.: il.; 30 cm.

Orientação: José Roberto de Vasconcellos Cruz.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares)—Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2019.

Bibliografia: f. 66-69.

1. FATORES. 2. DESAFIOS. 3. OPERAÇÕES MULTIDIMENSIONAIS. 4. NAÇÕES UNIDAS.
I. Título.

CDD 355.4